



BOTUCATU, 13 DE MAIO DE 2016 - ANO XXVI - 1366

Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Botucatu vibra com mais uma Virada Cultural

Botucatu recebe neste fim de semana (14 e 15), pelo sexto ano consecutivo, mais uma edição da Virada Cultural Paulista. As atrações principais desta vez são a cantora Maria Gadú, a banda de rock alternativo Os Mutantes, e o rapper Rashid.

Além dos palcos do Centro Histórico e do Teatro Municipal, também haverá espaços alternativos da Virada Paulista em Botucatu. É o caso do Palco Rock, no Parque Municipal; Tenda da Diversidade, na Praça do Bosque; Galeria Fórum das Artes; Feira da Mandioca, no Espaço Cultural, entre outros.

Criada em 2007 pelo Governo do Estado de São Paulo, a Virada Cultural Paulista tornou-se o mais relevante evento cultural do interior e litoral paulista, com a proposta de promover um grande festival gratuito e simultâneo em cidades de médio e

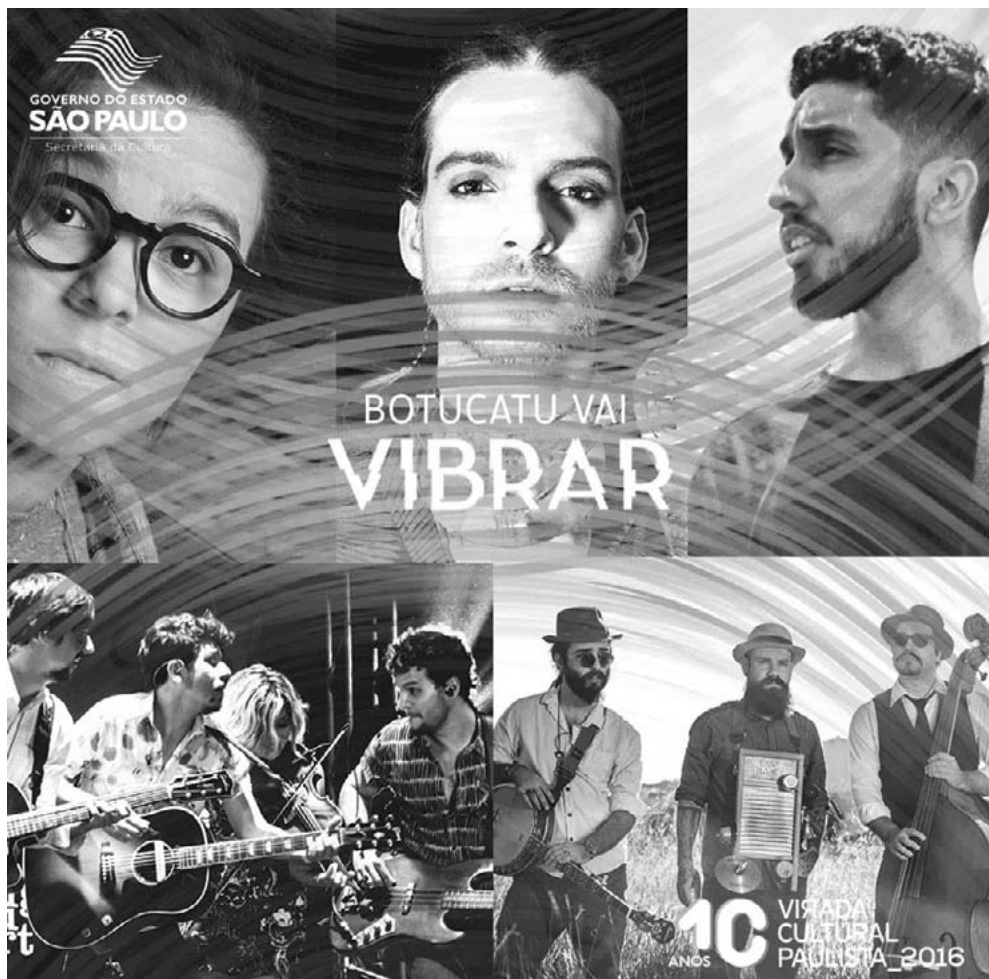
grande porte.

Desde o princípio, a Virada tem buscado proporcionar ao público o acesso às melhores produções artísticas do País, nas mais variadas linguagens: música, dança, circo, artes cênicas, arte para crianças, dentre outras.

O programa ocorre em parceria com as Prefeituras: enquanto o Estado se encarrega da programação artística principal, os municípios ficam responsáveis por toda a infraestrutura do evento, como montagem de palcos externos e disponibilização de teatros municipais.

As cidades também contribuem com programação local, dando espaço a artistas das próprias regiões. No ano passado, realizada em 24 cidades, a Virada teve público de 1,1 milhão de pessoas.

A programação completa no site www.viradaculturalpaulista.sp.gov.br.



PALCO EXTERNO BOTUCATU

LARGO DA CATEDRAL

DIA 14

19h30 Cool Grass Blue Gang

21h00 Rashid

22h30 Vanguard

23h59 Maria Gadú

DIA 15

14 horas - Léo Áquilla

15h30 - Daniel Peixoto

17 horas - Karina Buhr

18h30 - SEIS

20 horas - Os Mutantes

PALCO INTERNO

TEATRO MUNICIPAL

Praça Cel. Moura, 27 - Centro

DIA 14

18h30 - Uma Arriscada Trama de Picadeiro e Asfalto

20h30 - OVIDIO - Os remédios para o amor [Notívagos Burlescos]

22 horas - Se fosse fácil não teria graça [Nando Bolognesi]

DIA 15

2 horas - Macbeth Decapitado [Grupo Casa Verde]

11 horas - Poetinha Camará [Cia. do Fubá]

14h30 - Orquestra Sinfônica Municipal de Botucatu

16h30 - Tarde infantil - A Bela e a Fera [Cia. Chafariz]

FRENTE AO TEATRO – EXTERNO

13 Gotas [Projeto BuZum]

11 horas / 11h30 / 13h30 / 14 horas

FEIRA DA MANDIOCA

Espaço Cultural de Botucatu

Av. Dom Lúcio, 755 - Centro

DIA 14 - Vira Samba

16 horas - Andréa Simoncini

17h30 - Moreiras da Silva

19 horas - Mão no Samba

21 horas - Gato com Fome

DIA 15 - Vira Viola

15 horas - Corp. Musical Damião

P. Machado

16 horas - Bene Tavares e Fabrício

17 horas - Pereira da Viola

18h30 - Arnaldo Freitas

20 horas - Gonçalo Neto e Alfre-
dinho

21 horas - Dival Camargo e Os-
valdinho

EXPOSIÇÃO CONCEITO COLETIVO

DIA 14

17 às 21 horas

DIA 15

11 às 17 horas

Galeria Fórum das Artes

Av. Dom Lúcio, 51 - Centro

TENDA DA DIVERSIDADE

DIA 14

Às 23h59

Show das drags Trinity Laupper e Violetty

Praça do Bosque - Centro

DIA 15

Programação da Assessoria de Cul-
tura para Gêneros e Etnias (ACGE),
da Secretaria de Estado da Cultura

Show de Léo Áquilla no palco
principal - às 14h

Aquecimento - Marcha Contra a
Homofobia

ARTE DE RUA

DIA 15

14 às 19 horas

Praça do Bosque - Centro

VIRANDO AS LETRAS

DIA 14

18 às 20 horas

Quinta Palavra

Rua Dr. Costa Leite, 232 - Centro

VILLA BLUES SOLIDÁRIO

DIA 14

22 horas

Show com Lenzy Brothers

*Entrada - 1 Kg de alimento não
perecível

Villa Blues

Rua Major Mateus, 253 [1º andar]
- Vila dos Lavradores

VIRADA NO VÓRTICE

DIA 15

13 às 20 horas

Artes Visuais

Vórtice - Espaço Artístico
Rua Monsenhor Ferrari, 103,
Centro

JOGA CUESTA

DIA 15

A partir das 13 horas

Cine Teatro Nelli

Praça XV de Novembro, 44 - Centro

PROJETO YUME

DIA 14

16 às 20 horas

Casa da Juventude

Rua Benjamin Constant, 161 - Vila
Jaú

METALSTOCK - PALCO ROCK

Parque Municipal

Rua Lourenço Carmelo, 50 - Jd.
Paraíso

DIA 14

A partir das 16 horas

DIA 15

A partir das 14 horas

Telefones úteis
Secretaria de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 / 3814-6514
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Cultura
Teatro Municipal "Camilo Fernandes Dinucci"
Praça Coronel Moura (Paratodos), nº 27 - Centro
(14) 3882-0133 / 3882-1489
156@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Descentralização e Participação Comunitária
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Administração
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1434
administracao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços
Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro
(14) 3811-1443

Secretaria de Agricultura
Rua Miguel Cioffi, 325 - Vila dos Médicos
(14) 3882-9959 / 3882-6313
agricultura@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Educação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3882-8498
educacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo.
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - Vila Auxiliadora
(14) 3882-6261 / 3882-8100
esportes@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Fazenda
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1423
fazenda@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414

Secretaria de Habitação
Rua General Telles, 663 - Centro.
(14) 3814-7711 / 3813-2805
habitacao@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua Rua Lourenço Carmelo, 180 (Poupatempo Ambiental)
Jd. Paraíso
(14) 3882-1290
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3882-1414
juridica@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Serviços Municipais
Av. Itália, s/n - Lavapés
(14) 3882-0233 / 3882-6881
obras@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento
Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Vila Caricati
(14) 3814-1025
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Segurança e Direitos Humanos
Rua Vitor Atti, 145 V. Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br
GCM: 199

Secretaria de Mobilidade Urbana.
Rua Antonio Bernardo, nº 45 - Lavapés
(14) 3882-9888 / 3813-3515
156@botucatu.sp.gov.br
DET: 156

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Praça Dom Luiz Maria de Santana, 219 - Centro
Tel.: 3811-1424

Secretaria de Políticas de Inclusão
Praça Profª Pedro Torres, 100 - Centro
Tel.: (14) 3811-1418

Poupatempo Botucatu
Avenida Floriano Peixoto, nº461 - Centro
0800-772-3633 / 3811-1051

Pronto Socorro Adulto "Dr. Virgínio José Lunardi"
Av. Joaquim Lyra Brandão, 285, Vila Assumpção
(14) 3813-6199 / (14) 3813-3971 / (14) 3813-6346

Espaço Saúde Profª Cecília Magaldi,
Avenida Santana, nº 323 - Centro
(14) 3811-1120

Ouvidoria Municipal: 0800-773-30-90

Prefeitura: 3811-1414

Botucatu receberá Movimento pela Inovação

[foto arquivo/Secretaria de Comunicação]



Evento será realizado no Parque Tecnológico, de 16 a 19 de maio

O Parque Tecnológico Botucatu receberá de 16 a 19 de maio o Movimento pela Inovação, idealizado pela Desenvolve SP - agência de fomento do governo do Estado de São Paulo. A iniciativa busca apoiar empresas, startups e pesquisadores para investirem em inovação, encurtando a distância entre estes e as instituições de fomento.

A abertura do evento, que já passou por sete cidades espalhadas por todas as regiões do Estado, ocorre na segunda-feira, às 9 horas, e apresentará aos empreendedores as opções de financiamento e outros tipos de apoios à inovação. No decorrer na semana, equipes da Desenvolve SP e parceiros do Movimento estarão disponíveis para atendimentos individuais.

Trata-se de uma oportunidade única para que os conhecimentos produzidos pela iniciativa privada, parques tecnológicos, incubadoras e universidades possam ser transformados em produtos e negócios de sucesso, gerando empregos e renda. O evento tem apoio da Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, e da Associação Parque Tecnológico Botucatu.

O suporte oferecido pelo Movimento pela Inovação vai desde consultoria para formatação de projetos até a orientação para o financiamento mais adequado ao

projeto de inovação, que contam com linhas de subvenção econômica (não reembolsáveis), linhas de financiamento de longo prazo, ou ainda aportes via venture capital, por meio de Fundos de Investimento em Participações.

São parceiros do Movimento pela Inovação: Fapesp (Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo), IPT (Instituto de Pesquisas Tecnológicas), Centro Paula Souza, Sebrae-SP, Finep (Financiadora de Estudos e Pesquisas), BNDES (Banco Nacional do Desenvolvimento), entre outros.

Mais informações

Os interessados em saber mais sobre as possibilidades de financiamento poderão agendar um horário com os consultores da Desenvolve SP e tirar todas as dúvidas.

Os agendamentos poderão ser realizados pelo telefone: (14) 3813-4659 ou pelo e-mail: secretaria@parquebtu.org.br.

Os atendimentos serão realizados na segunda a quinta-feira (de 16 a 19), das 9 às 17 horas. Saiba mais em www.desenvolvesp.com.br/movimento-pela-inovacao.

Serviço

Parque Tecnológico Botucatu
Rodovia Gastão Dal Farra km, 7+184m

Núcleo fomentará empreendedorismo nas instituições de ensino

Foi assinado no último dia 4 de maio, o Decreto Lei que cria o Núcleo de Empreendedorismo e Inovação do Parque Tecnológico Botucatu - NEI. Assinaram o termo de adesão ao núcleo representantes das seguintes instituições: Instituto de Biociências de Botucatu (IBB); Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB); Faculdade de Ciências Agrônômicas (FCA); Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FMVZ); Faculdade de Tecnologia (Fatec); Centro de

Estudos de Venenos e Animais Peçonhentos (Cevap); Sebrae (Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas); e o Centro Brasileiro de Cursos (Cebrec).

A proposta deste núcleo é estabelecer um programa de aproximação regional entre as instituições de ensino e o Parque Tecnológico Botucatu e, assim, estimular o empreendedorismo como opção de carreira aos jovens universitários. Além disso, possibilitará que o segmento acadêmico e o

mercado atuem de forma conjunta e desenvolvam projetos que venham gerar novos negócios e riquezas.

Vale ressaltar que outras instituições de ensino de Botucatu e região já estão em tratativas para também fazer parte do Núcleo de Empreendedorismo e Inovação do Parque Tecnológico Botucatu. Outras interessadas, devem entrar em contato junto à Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia ou com a equipe do Parque Tecnológico Botucatu.

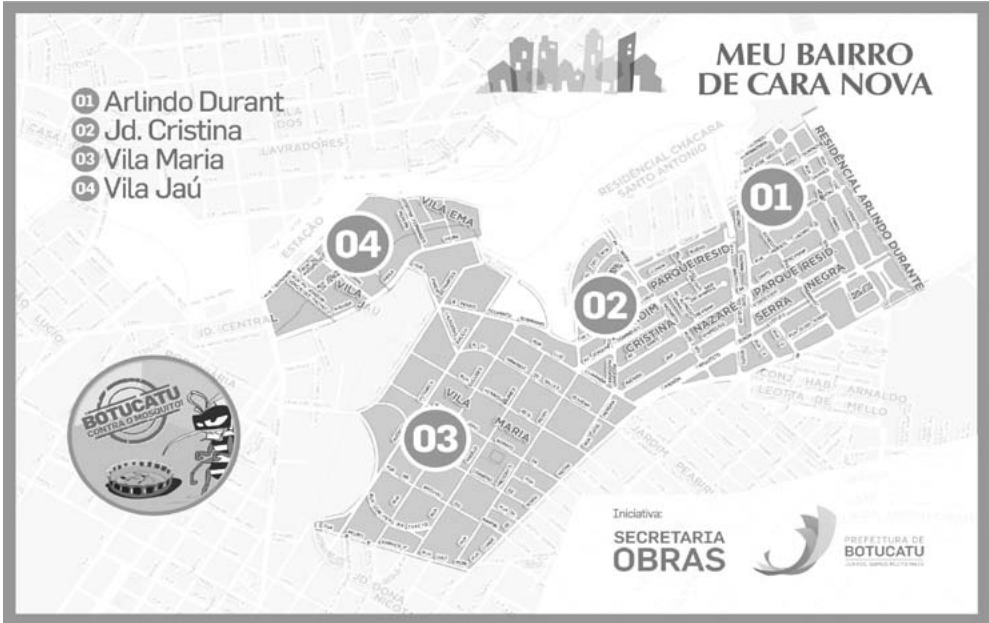
Região da Vila Maria e Jd. Cristina recebe mutirão de limpeza no dia 21

A Secretaria de Obras de Botucatu já começou mais uma nova etapa do programa Meu Bairro de Cara Nova na região leste da Cidade, desta vez nos bairros Arlindo Durant, Jardim Cristina, Vila Maria, Vila Jaú, Vila Ema, Parque Residencial Nazaré

e Parque Residencial Serra Negra. Trata-se de uma iniciativa que concentra serviços de infraestrutura e zeladoria em determinados setores da Cidade.

Entre os serviços estão: capina e roçagem; fiscalização de terrenos baldios; re-

[arte Evandro Ambrozi /Secretaria de Comunicação]



Mapa dos bairros atendidos no próximo mutirão do Meu Bairro de Cara Nova

cuperação do asfalto (tapa-buraco/recape); manutenção de guias, calçadas, praças e iluminação pública; plantio de mudas; limpeza de bueiros; manutenção de playgrounds e academias ao ar livre; manutenção/substituição de pontos e abrigos de ônibus; sinalização de trânsito (pinturas de solo e instalação de placas), entre outros.

O Meu Bairro de Cara Nova seguirá nesta região até o dia 21 de maio, quando está marcada a realização do já tradicional “mutirão”. Na oportunidade serão recolhidos materiais inservíveis [exceto restos de construção e podas de árvore] que deverão ser deixados na frente das casas até o dia anterior à coleta.

Durante a ação, agentes de combate a endemias da Secretaria Municipal da Saúde também atuam na parte de orientação junto aos moradores para que sejam eliminados os focos de procriação do mosquito Aedes aegypti. As casas que não apresentarem qualquer foco de água parada recebem uma espécie de “selo de qualidade” como forma de valorizar aquele morador que faz a sua parte no combate à dengue, zika e chikungunya.

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação: Igor Medeiros, Carlos Pessoa, Andreia Seullner, Sílvia Culiche

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Gráfica Valente - Fatura-SP

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

CONVITE

Atendendo ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura, através da Secretaria Municipal da Fazenda, realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA junto à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara, para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao primeiro quadrimestre de 2016 (janeiro a abril).

Data: 24/05/2016, terça-feira,
Horário: 19 horas
Local: Sede da Câmara Municipal

Botucatu, 11 de maio de 2016.

Vereador André Rogério Barbosa
Presidente da Câmara

14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA

DIA: 09/05/2016
HORÁRIO: DAS 20H ÀS 22h20

PRESIDÊNCIA
Vereador: Curumim

SECRETARIA
Vereador: Fontão

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA:

- 1) Projeto de Lei nº 42/2016 – de iniciativa do Vereador Curumim, que denomina de "Francisco Martins Rodrigues", a Rua "17", localizada no Conjunto Habitacional "Jardim Maria Luiza", com início na Rua 11 e término na rua Clóvis Felix de Araújo.
- 2) Projeto de Lei nº 43/2016 – de iniciativa dos Vereadores Lelo Pagani e Reinaldinho, que inclui no Calendário Oficial do Município a "Semana de Oração pela unidade dos Cristãos".
- 3) Projeto de Lei nº 44/2016 – de iniciativa do Vereador Fernando Carmoni, que denomina de "Praça Arlindo Figueira", a área verde 04, localizada no Loteamento Villas Paraíso, entre as ruas Ana de Lourdes Padovan, Rua "L" e Rua Daik Danton Zerbinate.
- 4) Projeto de Lei nº 45/2016 – de iniciativa do Vereador Fernando Carmoni, que denomina de "Praça Anizio Celestino", a área verde localizadaa entre a Estrada Vicinal Alcides Soares, Rua Luiz Carnietto e Avenida Zenon Lotufo, no Residencial Arlindo Durante.
- 5) Projeto de Lei nº 46/2016 – de iniciativa do Vereador Fernando Carmoni, que denomina de "Jefferson Aparecido dos Santos" a Rua "B", travessa da rua Marianna Honória São José Nogueira, na área desmembrada confrontante ao Loteamento Jardim Santa Elisa, bem como todo e qualquer prolongamento.
- 6) Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2016 – de iniciativa do Vereador Carlos Trigo, que Concede ao Senhor Marcelino Dias Almeida, Fotógrafo, o Título de "Botucatuense Emérito", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
- 7) Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2016 – de iniciativa do Vereador João Elias, que Concede ao Cônego Emerson Rogério Anizi, o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.
- 8) Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2016 – de iniciativa do Vereador João Elias, que Concede ao Cônego Joinville Antonio de Arruda, o Título de "Cidadão Botucatuense", em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTO DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES
Nº. 25/2016
Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Alexandre Maschetti, ocorrido no dia 04 de maio, genitor dos ex-Vereadores Jair Maschetti e Hélio Maschetti.

REQUERIMENTOS:

Nº. 364/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a fiscalização, bem como adoção de outras providências por parte do Poder Público Municipal, objetivando que o teor do Decreto nº. 8.687/2011, que disciplina a construção ou instalação de lixeiras, suportes ou receptáculos para acondicionamento de lixo doméstico em nosso município, seja efetivamente aplicado.

Nº. 365/2016 - Autoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS
Prefeito Municipal - Secretária Municipal da Educação e Diretora da Escola do Meio Ambiente - solicitando informarem sobre a possibilidade de criação da Lei da Universidade Livre do Meio Ambiente e Cultura de Paz - ULMAPAZ em Botucatu.

Nº. 366/2016 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar cobertura na EMEF "Professora Leonor Bicudo Vizenzzotto", tanto na entrada como em sua área de playground, além de trocar a areia periodicamente.

Nº. 367/2016 - Autoria: CARREIRA
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma quadra de futsal atrás da horta da EMEF "Professora Leonor Bicudo Vizenzzotto".

Nº. 368/2016 - Autoria: CURUMIM e VALMIR REIS
Prefeito Municipal e Gerente de Contas do Poder Público da (CPFL) - solicitando informarem sobre a possibilidade de instalar braços de luz e lâmpadas nos postes já existentes localizados na Avenida Itália, no trecho que corresponde à ponte existente da supracitada avenida até o início da Rodovia Gastão Dal Farra.

Nº. 369/2016 - Autoria: CURUMIM
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a construção de calçadas para passeio público na Avenida das Hortências, no acesso

ao Bairro Conjunto Residencial "Jatobá".

Nº. 370/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Secretário Municipal de Meio Ambiente - solicitando informar se foi efetuada a retirada de duas árvores na Rua José Antonio Cordasso, próximas à residência de número 616, no loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu, e se a compensação de plantio referente às mesmas foi efetuada.

Nº. 371/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Gerente de Contas do Poder Público da (CPFL) - solicitando informar sobre a possibilidade de substituir as lâmpadas queimadas ou realizar os reparos necessários nos focos de luz dos postes localizados na Rua Ângelo Maitan, no Jardim Cambuí e Jardim Ouro Verde.

Nº. 372/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar o ponto de ônibus já existente localizado na Rua Mariana Jaqueta Santos, mais especificamente na esquina da Rua Carlos Guadagnini, no bairro Chácara dos Pinheiros, com cobertura e assentos.

Nº. 373/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a colocação de um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Milton Aparecido Oliveira, na altura do nº 582, no Jardim Santa Elisa.

Nº. 374/2016 - Autoria: CARLOS TRIGO
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a viabilidade de incluir o bairro Porto Said no itinerário dos ônibus que atendem o Rio Bonito Campo e Náutica, no horário das 5h35min e das 12h30min, de forma que os ônibus entrem ou circulem também por referido bairro.

Nº. 375/2016 - Autoria: JOÃO ELIAS e FONTÃO
Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando a possibilidade de informar as razões pelas quais os avisos prévios de corte de energia elétrica não têm sido encaminhados aos consumidores.

Nº. 376/2016 - Autoria: CURUMIM
Secretário Municipal da Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura completa do Posto de Saúde, localizado no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 377/2016 - Autoria: CURUMIM
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a ampliação do prédio atual que abriga tanto o Centro de Educação Infantil (CEI) "João Rossetto" como a Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI) "Hermelindo Borgatto", localizada no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 378/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, FONTÃO e JOÃO ELIAS
Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando a possibilidade de providenciar a troca das lâmpadas queimadas no Loteamento Alvorada da Barra Bonita em Terras de Botucatu.

Nº. 379/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO, JOÃO ELIAS e FONTÃO
Secretário Municipal Interino de Mobilidade Urbana - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos para modificar e melhorar o trânsito na Rua João Gotardi, na Vila Antártica, para que os problemas no local sejam sanados, modificando se necessário o sentido da rua, bem como as permissões para estacionamento

Nº. 380/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre o andamento do projeto de implantação de uma rampa de embarque e desembarque de barcos no loteamento Alvorada da Barra Bonita.

Nº. 381/2016 - Autoria: VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar as devidas providências no sentido de realizar a limpeza do imóvel número 800, localizado na Rua Henrique Reis, no Jardim Peabiru.

Nº. 382/2016 - Autoria: VALMIR REIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a "operação tapa-buracos" na Rua Roberto Fernandes, no Jardim Brasil.

Nº. 383/2016 - Autoria: VALMIR REIS
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de dotar a Praça localizada ao lado da Horta Comunitária do Conjunto Habitacional "Dr. Antônio Hermínio Delevedove" (COHAB IV) com iluminação e lixeiras.

Nº. 384/2016 - Autoria: ROSE IELO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo - solicitando a possibilidade de informar se foi fornecido vale transporte aos atletas que treinam pela Secretaria e que necessitam de referido apoio para se deslocar de suas residências aos locais de treinamento.

Nº. 385/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar uma grande lixeira na entrada do Residencial Califórnia.
Nº. 386/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar postes com placas (sinalização vertical), nas esquinas de nossa cidade, para disciplinar o trânsito, orientando a separação do fluxo dos veículos que vão virar à direita, à esquerda ou seguir em frente.

Nº. 387/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pintura de solo demarcando "vagas para estacionamento de motos" na esquina da Rua Doutor Costa Leite, nas proximidades do cruzamento com a Rua Djalma Dutra.

Nº. 388/2016 - Autoria: ROSE IELO
Promotores do Ministério Público do Estado de São Paulo - Comandante do 2º Pelotão da Polícia Ambiental Militar - Superintendente do DAEE e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo - solicitando manifestações e informações referentes a uma denúncia sobre irregularidades de instalação do aterro de resíduos sólidos inertes da construção civil, na Rua 1, s/nº, no bairro Jardim Santa Eliza.

Nº. 389/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - informar sobre a possibilidade de fazer uma abertura no canteiro central da Avenida João Baptista Carnietto, no Jardim Itamaraty, para que os veículos que trafegam

pela Rua Clóvis Avelar Pires, possam fazer a travessia da Avenida sem necessidade de efetuar o retorno.

Nº. 390/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando encaminhar a esta Casa de Leis as cópias de todos os empenhos emitidos nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio, e/ou ordem de compras e serviços com suas respectivas notas fiscais, bem como informações do local de entrega ou de prestação com suas respectivas descrições.

Nº. 391/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de urgentemente construir um muro de arrimo na margem do Rio ao lado da residência nº. 4, da Rua Marechal Deodoro, cujo Rio Lavapés, está se desviando do seu leito normal e se aproximando da residência.

Nº. 392/2016 - Autoria: REINALDINHO
Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar a instalação de redutores de velocidade do tipo "lombada" nas principais vias públicas preferenciais do Residencial Cedro.

MOÇÕES:
Nº. 57/2016 - Autoria: CURUMIM e VALMIR REIS
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Botucatu, na pessoa de sua Presidente, Eide Aparecida Bueno Machado, extensiva às integrantes da comissão organizadora, em reconhecimento ao excelente evento realizado no Cine Teatro Nelli, no último dia 3 de maio, em comemoração aos 25 anos de criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), completados em junho de 2015.

Nº. 58/2016 - Autoria: FONTÃO e JOÃO ELIAS
Moção de Congratulações para a Fundação Casa das Meninas "Amando de Barros", na pessoa do presidente, Dom Maurício Grotto de Camargo, do vice-presidente Marco Antônio Colenci, do diretor administrativo, José Antônio Franco, do diretor financeiro, Luiz Fernando Barbisan e do procurador cônego Emerson Rogério Anizi extensivo a funcionários, voluntários e colaboradores de referida instituição, pela comemoração do centenário de sua fundação.

Nº. 59/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO
Moção de Congratulações aos Advogados Doutores Jose Eduardo Rodrigues Torres e Luiz Gustavo Branco, pela nomeação como membros julgadores do Tribunal de Ética e Disciplina X da OAB/SP, localizado em Bauru.

Nº. 60/2016 - Autoria: ROSE IELO
Moção de Congratulações para a radialista Sheila Adriana de Jesus, pela apresentação do programa Rádio Mulher, o qual é realizado com grande empenho, dedicação e eficiência, trazendo informações e entretenimento a seus ouvintes.

Nº. 61/2016 - Autoria: LELO PAGANI
Moção de Congratulações para a Faculdade de Ciências Agrônômicas da UNESP, campus de Botucatu, nas pessoas do Diretor Prof. Dr. João Carlos Cury Saad e do Vice-Diretor, Prof. Dr. Carlos Frederico Wilcken, extensiva aos membros da Congregação, docentes, funcionários e alunos, em razão da comemoração de 51 anos da criação da FCA, sendo considerada uma das faculdades de ciências agrárias mais importantes do país e motivo de orgulho para todos os botucatuenses.

Nº. 62/2016 - Autoria: IZAIAS COLINO e CARLOS TRIGO
Moção de Congratulações ao site Agencia 14 News, nas pessoas de seus proprietários, Bruna Bignardi Tanzi Novelli e Cristiano Alves, pelo aniversário de 1 ano, completado no dia 5 de maio de 2016, aproveitando o momento para parabenizar a toda equipe de colaboradores pelo trabalho desenvolvido.

Nº. 63/2016 - Autoria: ROSE IELO
Moção de Aplausos para a Coordenadora do Curso de Serviço Social da UNIFAC - FIBs, Profa. Nilza Pinheiro dos Santos, pela realização da XXXI Semana do Serviço Social, XIV Jornada Científica de Serviço Social e XI Jornada Científica das Faculdades Integradas de Botucatu, extensiva a toda comissão organizadora, por proporcionarem, com referidos eventos, importante contribuição no desenvolvimento e aprimoramento da competência profissional.

PEQUENO EXPEDIENTE:
Fizeram uso da palavra os vereadores Izaias Colino e Reinaldinho.

GRANDE EXPEDIENTE:
Suprimido a pedido do vereador Fernando Carmoni.

ORDEM DO DIA:

1) PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO Nº. 001/2016 – de iniciativa dos Vereadores Izaias Colino, Valmir Reis, Curumim e João Elias – que altera o artigo 10 da Lei Orgânica do Município de Botucatu.
Primeira Discussão e Votação
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

2) PROJETO DE LEI Nº. 38/2016 – de iniciativa do Vereador Reinaldinho – que declara de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a "AT6S - Beneficência, Recursos e Amparo a Comunidades Carentes, Educação Infantil - Defesa de Direitos Sociais e de Minorias".
discussão e votação únicas
quórum: maioria simples
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

3) PROJETO DE LEI Nº. 40/2016 – de iniciativa do Vereador João Elias – que denomina de "Pedro Francisco Paulossi", a Rua "02", localizada no Loteamento Residencial Livia II, bem como todo e qualquer prolongamento.
discussão e votação únicas
quórum: 2/3
APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Botucatu, 09 de maio de 2016.

Lucas Pinheiro Machado
Assessor de Imprensa

Visto em 10 de maio de 2016

Silmara Ferrari de Barros
Diretora Administrativa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 219/2013
Contrato nº. 158/2016
Processo Administrativo n.º 09.159/2016 anexado ao nº 11.816/2013 – Dispensa Licitatória - Art. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: VILMA APARECIDA GONÇALVES ZANOTTO E CARLOS ALBERTO ZANOTTO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAMIM (CENTRAL DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE E MENDICANTE).
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, e reajusta o valor da locação com base no IGP-M/FGV

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 213/2013
Contrato nº. 167/2016
Processo Administrativo n.º 08.883/16 anexo ao de nº 31.318/11 – Locação – Art. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: QUERÊNCIA EMPREENDIMENTOS LTDA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE DIVERSOS ÓRGÃOS E SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses, e reajusta o valor da locação com base no IGP-M/FGV

Contrato nº. 173/2016
Processo Administrativo n.º 04.589/16 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locadores: CARLITO DE PONTES RIBEIRO E IRMA BATISTA RIBEIRO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CEREST – Centro de Referencia em Saúde do Trabalhador.
Valor: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) mensais
Dotação Orçamentária: Ficha n.º 260 – Secretaria Municipal de Saúde.

Contrato nº 194/2016
Processo Administrativo n.º 08.548/2016 – Dispensa Licitatória art. 24, II, LF 8.666/93
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: CISNEROS & CARVALHO LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVER ATIVIDADE DE CANTO DE CORAL JUNTO A AMV DE BOTUCATU
VALOR: R\$ 7.800,00
Dotação Orçamentária: – Ficha 476

Contrato nº. 201/2016
Processo Administrativo n.º 05.954/2016– Tomada de Preços nº. 001/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MENEGUIM ENGENHARIA LTDA - ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, NA RUA DOS GIRASSÓIS / PARK RESIDENCIAL CONVÍVIO, A SER PAGO ATRAVES DO CONTRATO DE REPASSE Nº 804233/2014MCIDADES/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 559.713,89 (Quinhentos e cinquenta e nove mil setecentos e treze reais e oitenta e nove centavos).
Dotações Orçamentárias: Fichas 527 e 11527 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Contrato nº. 202/2016
Processo Administrativo n.º 06.401/2016– Tomada de Preços nº. 002/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: MFL CONSTRUTORA LTDA – ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS, NA RUA FRANCISCO VIEIRA DE ANDRADE, PARQUE DOS PINHEIROS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor (R\$) 175.705,29 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e cinco reais e vinte e nove centavos).
Dotação Orçamentária: - FICHA Nº 527 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Contrato nº. 203/2016
Processo Administrativo n.º. 11.593/2016 – Pregão nº. 102/2016
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: SYSTEM WAY INFORMÁTICA LTDA ME
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DIGITAL JUNTO AO TERMINAL RODOVIÁRIO.
Valor: R\$ 9.916,00 (Nove mil novecentos e dezesseis reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas nº 620, 622 e 624 – Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

Contrato nº. 204/2016
Processo Administrativo n.º. 44.365/2015 – Pregão nº. 316/2015
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: S.S.T.I. TECNOLOGIA LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática
Valor: R\$ 23.500,00 (Vinte e três mil e quinhentos reais).
Dotações Orçamentárias: Fichas 338 – Secretaria Municipal da Fazenda e 536 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais

Contrato nº. 205/2016
Processo Administrativo n.º 02.044/2016 – Lei Federal nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO
Valor: R\$ 245.629,54 (Duzentos e quarenta e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária: – Ficha 165 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 206/2016
Processo Administrativo n.º 02.044/2016 – Lei Federal nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO
Valor: R\$ 371.592,47 (Trezentos e setenta e um mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: – Ficha 165 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 207/2016
Processo Administrativo n.º 02.044/2016 – Lei Federal nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: COOPERATIVA CENTRAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO
Valor: R\$ 34.051,30 (Trinta e quatro mil cinquenta e um reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária: – Ficha 165 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. 208/2016
Processo Administrativo n.º 02.044/2016 – Lei Federal nº. 11.947/2009
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO BAIRRO DO CHAPARRAL DE REGIÃO DE BOTUCATU
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO
Valor: R\$ 122.431,47 (Cento e vinte e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).
Dotação Orçamentária: – Ficha 165 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 310/05
Contrato nº. 215/2016
Processo Administrativo n.º 960/16 - anexado ao de nº 3/018.582-3 – Dispensa X, art.24, LF 8.666/93
Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Locador: JOÃO ROBERTO VERNINI
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA RAMAL II
Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses e reajusta o valor da locação para o período com base na variação do índice de IGP-M/FGV.

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 195/2014
Contrato nº 218/2016
Processo Administrativo nº. 10.527/15 - Anexado ao de nº 08.648/14–Pregão 067/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
CONTRATADA: OFTALMOLOGIA COMPLEMENTAR S/S LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA A SER PRESTADO POR EMPRESA ESPECIALIZADA OU PROFISSIONAL AUTONOMO PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE PUBLICA MUNICIPAL.
ADITAMENTO: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.003/2016 – Pregão nº 098/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE VACINA.
CONTRATADA: BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
VALOR R\$ 82.800,00
DATA – 09/06/2.016.
Ficha: 278

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.003/2016 – Pregão nº 098/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARAS DE VACINA.
CONTRATADA: CIRÚRGICA MARTOMED LTDA EPP
VALOR R\$ 25.500,00
DATA – 09/06/2.016.
Ficha: 278

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.333/2016 – Pregão nº 101/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO (TROFÉUS, MEDALHAS E BOLAS) – CONVÊNIO Nº 823978/2015 – MINISTÉRIO DOS ESPORTES.
CONTRATADA: MAGALI GARCIA SANTOS ME
VALOR R\$ 16.176,00
DATA – 09/06/2.016.
Fichas: 297 e 11297

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.130/2016 – Pregão nº 107/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTOCICLETAS 0KM.
CONTRATADA: PERFIL COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
VALOR R\$ 35.600,00
DATA – 09/06/2.016.
Fichas: 365

RATIFICAÇÃO
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 03.323/2016 anexo ao de nº 06.982/2013 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 05 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
COPEL
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 13.983/2014, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso VIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 16 de fevereiro de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
À
Copel
Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo n.º 12.357/2016

anexo ao de nº 06.981/2013 com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei Federal N.º 8.666/93, especialmente seu art. 57, c.c. art. 58, § 2º. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 09 de maio de 2.016.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.130/16 – Pregão Presencial nº 107/16 nomeada pela portaria nº. 239 para a empresa:
PERFIL COMÉRCIO DE MOTOS LTDA - ITEM 01.
Botucatu, 03 de maio de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 12.130/16 – Pregão Presencial nº 107/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio a servidora Adriana Cristina Stamponi para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 5131.
Botucatu, 04 de maio de 2016.
ADJAIR DE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 11.333/16 – Pregão Presencial 101/16 nomeada pela portaria nº. 228 para a empresa:
MAGALI GARCIA SANTOS ME – ITENS 01 á 08.
Botucatu, 04 de maio de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 11.333/16 – Pregão Presencial nº 101/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Marcelo Henrique Ventrella Marcolin para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 4865 e 4866.
Botucatu, 05 de maio de 2016.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO
ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 11.002/16 – Pregão Presencial 097/16 nomeada pela portaria nº. 219 para a empresa:
DA SILVA E EUFLAZIO ESPORTES ME – ITEM 01.
Botucatu, 29 de abril de 2016.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 11.002/16 – Pregão Presencial nº 097/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores Clodoaldo Aparecido Vieira Cardoso e Altair Ferreira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.
À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 4867 e 4868
Botucatu, 04 de maio de 2016.
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO

ADJUDICAÇÃO
Após análise e aceitação da nova planilha de composição de custos adequada ao último valor ofertado, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 35.495/2.015 – Pregão 254/2.015, nomeada pela portaria n.º 10.955, para as empresas:
CORSI E CRUZ PINTURA E MANUTENÇÃO LTDA, no lote 01;
DANIELA CRISTINA FERREIRA PEDROSO FIORETTO ME, no lote 02.
Botucatu, 06 de maio de 2016.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. 35.495/2.015 – Pregão 254/2.015, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor LÁZARO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.
Botucatu, 09 de maio de 2.016.
EDILEINE FERNANDES HENRIQUE
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e

aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 11.334/2.016 – Pregão 100/2.016, nomeada pela portaria n.º 227 para a empresa:

G.A. MORIS FILHO ME, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

Botucatu, 06 de maio de 2.016.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 11.334/2.016 – Pregão 100/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93. Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de maio de 2.016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE

SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 9.348/2.016 – Pregão 086/2.016, nomeada pela portaria n.º 184 para as empresas:

MATHEUS FORTE ME, nos itens 02, 06 e 07;

GEFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME, nos itens 03, 04 e 05.

Botucatu, 06 de maio de 2.016.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 09.348/2.016 – Pregão 086/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor DANIEL CECHINATO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 09 de maio de 2.016.

AMÉLIA MARIA SIBAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 12.241/16 - Convite nº. 015/16, para a empresa:

MASQUETTO & MASQUETTO PLANTIO E TERRAPLENAGEM LTDA. ME

Botucatu, 06 de maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

E SERVIÇOS MUNICIPAIS

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. 12.241/16 - Convite nº. 015/16, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor Engº Rafael Athanazio, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 5071.

Botucatu, 06 de maio de 2016.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS

E SERVIÇOS MUNICIPAIS

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras e documentos técnicos foram apresentados, analisados e aceitos pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 12.697/2.016 – Pregão 110/2.016, nomeada pela portaria n.º 227 para a empresa:

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, no item 01.

Botucatu, 10 de maio de 2.016.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 12.697/2.016 – Pregão 110/2.016, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 11 de maio de 2.016.

EDILEINE FERNANDES HENRIQUE

SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 054/2016

Processo nº. 3.431/2.016 - Pregão nº. 038/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, INEZ GUMERCINDO DA SILVA ME, FLOR DE SÃO JOÃO RESTAURANTE LTDA ME, VISANDO A REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX.

COTA PRINCIPAL

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX, Nº. 09 (TAMANHO GRANDE - MÍNIMO 1000ML), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	un	4125	Doce Limão	8,50	35.062,50	Inez Gumercindo da Silva ME
02	REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX, Nº. 08 (TAMANHO MÉDIO - MÍNIMO 500ML), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	un	1375	Flor de São João	8,00	11.000,00	Flor de São João Restaurante Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 46.062,50							

COTA RESERVADA

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX, Nº. 09 (TAMANHO GRANDE - MÍNIMO 1000ML), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	un	1125	Doce Limão	8,50	9.562,50	Inez Gumercindo da Silva ME
02	REFEIÇÕES PRONTAS, TIPO MARMITEX, Nº. 08 (TAMANHO MÉDIO - MÍNIMO 500ML), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.	un	375	Flor de São João	8,00	3.000,00	Flor de São João Restaurante Ltda Me
VALOR TOTAL R\$ 12.562,50							

Ata de Registro de Preço nº 045/2016

Processo nº. 00.079/16 – Pregão Presencial nº. 005/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E AS EMPRESAS PREMOGRAM PRÉ MOLDADOS LTDA ME, BLOCASA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA E KAPED BLOCOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PISOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS RETANGULARES E GUIA, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota Principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 4 CM – COR NATURAL MARCA: GRANDINO	M²	15.000	12,62	189.300,00	PREMOGRAM PRÉ MOLDADOS LTDA ME
02	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 4 CM – COR VERMELHA MARCA: BLOCASA	M²	3.750	23,50	88.125,00	BLOCASA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
03	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 6 CM – COR NATURAL MARCA: KAPED BLOCOS	M²	15.000	18,77	281.550,00	KAPED BLOCOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP
04	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 6 CM – COR VERMELHA MARCA: BLOCASA	M²	3.750	28,50	106.875,00	BLOCASA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
05	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 8 CM – COR NATURAL MARCA: KAPED BLOCOS	M²	15.000	28,11	421.650,00	KAPED BLOCOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP
06	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 8 CM – COR VERMELHA MARCA: BLOCASA	M²	3.750	37,36	140.100,00	BLOCASA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
07	GUIA TIPO JARDIM 8X19X39 COR NATURAL MARCA: BLOCASA	M	7.500	8,50	63.750,00	BLOCASA PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO LTDA
08	GUIA TIPO JARDIM 8X19X39 COLORIDO MARCA: GRANDINO	M	7.500	11,20	84.000,00	PREMOGRAM PRÉ MOLDADOS LTDA ME
VALOR TOTAL R\$ 1.375.350,00						

Cota Reservada:

Lote	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 4 CM – COR NATURAL MARCA: GRANDINO	M²	5.000	12,62	63.100,00	PREMOGRAM PRÉ MOLDADOS LTDA ME
02	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 4 CM – COR VERMELHA MARCA: GRANDINO	M²	1.250	23,04	28.800,00	PREMOGRAM PRÉ MOLDADOS LTDA ME
03	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 6 CM – COR NATURAL MARCA: KAPED BLOCOS	M²	5.000	18,77	93.850,00	KAPED BLOCOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP
04	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 6 CM – COR VERMELHA MARCA: GRANDINO	M²	1.250	28,50	35.625,00	PREMOGRAM PRÉ MOLDADOS LTDA ME
05	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 8 CM – COR NATURAL MARCA: KAPED BLOCOS	M²	5.000	28,11	140.550,00	KAPED BLOCOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP
06	PISO DE CONCRETO INTERTRAVADO RETANGULAR 8 CM – COR VERMELHA MARCA: KAPED BLOCOS	M²	1.250	36,84	46.050,00	KAPED BLOCOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA EIRELI - EPP
07	GUIA TIPO JARDIM 8X19X39 COR NATURAL MARCA: GRANDINO	M	2.500	8,50	21.250,00	PREMOGRAM PRÉ MOLDADOS LTDA ME
08	GUIA TIPO JARDIM 8X19X39 COLORIDO MARCA: GRANDINO	M	2.500	11,20	28.000,00	PREMOGRAM PRÉ MOLDADOS LTDA ME
VALOR TOTAL R\$ 457.225,00						

Ata de Registro de Preço nº 079/2016

Processo nº. 08.632/2.016 – Pregão Presencial nº. 074/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE PRÉ MISTURA PARA PÃO E FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
C O T A P R I N C I P A L	01	PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E/OU POLISORBATO 80, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO, EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES, E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE 25 KG (75 DIAS DE VALIDADE) MARCA:	Kg	30.000			FRACASSADO
	02	PRÉ MISTURA PARA PÃO HAMBÚRGUER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SOJA, SAL, EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ANTIOXIDANTES: AZODICARBONAMIDA, ÁCIDO CITRICO E ÁCIDO ASCÓRBICO, ANTIUMECTANTE CARBONATO DE CÁLCIO E ENZIMAS, EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE PAPEL KRAFT ENVOLTOS POR PELÍCULA DE PE DE 25 KG (VALIDADE 04 MESES). MARCA:	Kg	30.000			FRACASSADO
	03	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÓSTIO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOIDOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANCO, EMBALADOS EM SACOS DE PAPEL DE 5 KG OU 10 KG (VALIDADE: 90 DIAS). MARCA: BELARINA	Kg	4.500	2,35	10.575,00	

VALOR TOTAL R\$ 10.575,00

C O T A R E S E R V A D A	01	PRÉ MISTURA PARA PÃO DOCE, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, ESTABILIZANTES: ESTEAROIL-2-LACTIL, LACTATO DE SÓDIO E/OU POLISORBATO 80, CONSERVADOR PROPIONATO DE CÁLCIO E MELHORADOR DE FARINHA ÁCIDO ASCÓRBICO, EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES, E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO DE 25 KG (75 DIAS DE VALIDADE) MARCA:	Kg	10.000			FRACASSADO
	02	PRÉ MISTURA PARA PÃO HAMBÚRGUER, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, SOJA, SAL, EMULSIFICANTES: ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDIOS DE ÁCIDOS GRAXOS, ANTIOXIDANTES: AZODICARBONAMIDA, ÁCIDO CITRICO E ÁCIDO ASCÓRBICO, ANTIUMECTANTE CARBONATO DE CÁLCIO E ENZIMAS, EM FORMA DE PÓ, COM COLORAÇÃO CARACTERÍSTICA E LIVRE DE ODORES, SABORES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACOS DE PAPEL KRAFT ENVOLTOS POR PELÍCULA DE PE DE 25 KG (VALIDADE 04 MESES). MARCA:	Kg	10.000			FRACASSADO
	03	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, ÓSTIO DE GRÃOS DE TRIGO SÃOS, LIMPOS E MOIDOS, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA E EM PERFETO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ISENTA DE FERMENTAÇÃO OU RANCO, EMBALADOS EM SACOS DE PAPEL DE 5 KG OU 10 KG (VALIDADE: 90 DIAS). MARCA: BELARINA	Kg	1.500	2,35	3.525,00	

VALOR TOTAL R\$ 3.525,00

VALOR TOTAL DA ATA R\$ 14.100,00

Ata de Registro de Preço nº 078/2016

Processo nº. 08.633/16 – Pregão Presencial nº. 075/2016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AS EMPRESAS, NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, MAURO AMARAL SOUTO MAIOR VISANDO A AQUISIÇÃO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - BATATA PALHA.

item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	Un	Quant	Marca	R\$ Unit	R\$ TOTAL	Detentores
01 Cota Principal	BATATA PALHA – BATATAS, GORDURA VEGETAL, SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (VALIDADE DE SEIS MESES)	KG	6.000	Fritei	10,95	65.700,00	Nutricionale Com Alimentos Ltda
01 Cota reservada	BATATA PALHA – BATATAS, GORDURA VEGETAL, SAL, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS (VALIDADE DE SEIS MESES)	KG	2.000	Fritei	13,00	26.000,00	Mauro Amaral Souto Maior
VALOR TOTAL R\$ 91.700,00							

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota principal	01	LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTAR ATLETAS DAS EQUIPES DE BOTUCATU DE SEGUNDA À DOMINGO NAS SEGUINTE COMPETIÇÕES: JOGOS REGIONAIS E ABERTOS, JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO, JOGOS DA JUVENTUDE, LIGA REGIONAL DE HANDEBOL, CAMPEONATOS DE JUDO, JIU-JITSU E KARATE, LIGA DE VOLEIBOL SOROCABA, CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO, CAMPEONATO PAULISTA DE SUPINO E TORNEIOS REGIONAIS DE FUTEBOL E FUTSAL.	KM	30.000	3,70	111.000,00	RIC EXPRESS TRANSPORTE TURISMO LTDA
	VALOR TOTAL R\$ 111.000,00						

Cota	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
Cota reservada	01	LOCAÇÃO DE ONIBUS PARA TRANSPORTAR ATLETAS DAS EQUIPES DE BOTUCATU DE SEGUNDA À DOMINGO NAS SEGUINTE COMPETIÇÕES: JOGOS REGIONAIS E ABERTOS, JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO, JOGOS DA JUVENTUDE, LIGA REGIONAL DE HANDEBOL, CAMPEONATOS DE JUDO, JIU-JITSU E KARATE, LIGA DE VOLEIBOL SOROCABA, CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL FEMININO, CAMPEONATO PAULISTA DE SUPINO E TORNEIOS REGIONAIS DE FUTEBOL E FUTSAL.	KM	10.000	3,70	37.000,00	RIC EXPRESS TRANSPORTE TURISMO LTDA
	VALOR TOTAL R\$ 37.000,00						

Pregão Presencial nº. 083/16 - Processo nº. 09.119/16

Ata de Registro de Preço nº 080/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, PRODANTA COMERCIAL LTDA, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - PURIFICADOR DE ÁGUA, BEBEDOURO, ESCADA E LOUSA BRANCA, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	PURIFICADOR DE ÁGUA PORTÁTIL, ELETRÔNICO, ADAPTÁVEL AOS BEBEDOUROS REFRIGERADOS, COM CAPACIDADE DE PURIFICAÇÃO DE 35 LITROS POR HORA E VIDA ÚTIL DE 1200 LITROS DE ÁGUA. VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO, ENGATES RÁPIDOS E MANGUEIRAS SILICONADAS ATOXICAS. MARCA:	UN	08			Fracassado
02	BEBEDOURO DE ÁGUA COM CAPACIDADE PARA GALOES DE 10L OU 20L, ELÉTRICO (127 v) DE MESA, COM OPÇÕES DE ÁGUA NATURAL E GELADA, BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS REMOVÍVEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 70W E DIMENSÕES APROXIMADAS DE 41CM X 31CM X 31CM (L X A X P). MANUAL EM PORTUGUÊS. MARCA: Polar	UN	05	330,00	1.650,00	Prodanta Comercial Ltda
03	ESCADA EM ALUMÍNIO ARTICULADA COM 12 DEGRAUS MULTIUSO, COM DISTÂNCIA DE 28 CM ENTRE CADA UM DELES, TRAVAS INTERMEDIÁRIAS, QUE ATUAM ENTRE AS 14 POSIÇÕES E MÚLTIPLAS FUNÇÕES SUPORTANDO 150 KG DE PESO, COM ALTURA DA ESCADA RETA EM 3,40M, ALTURA DA ESCADA DOBRADA EM 4 PARTES 85 CM, ALTURA DA ESCADA AUXILIAR 1,68M CONTENDO AINDA UMA CHAPA LONGA PARA ANDAIME E UMA CHAPA CURTA PARA ANDAIME E MANUAL DE INSTRUÇÕES MARCA:	UN	01			Fracassado
04	LOUSA BRANCA QUADRICULADA MEDINDO 2,00 X 1,20 M, BASE EM MDF DE 12MM, MOLDURA EM ALUMÍNIO. MARCA: Cortiart	UN	01	530,00	530,00	Prodanta Comercial Ltda
VALOR TOTAL R\$ 2.180,00						

Ata de Registro de Preço nº 082/2016

Processo nº. 09.120/2.016 - Pregão nº. 084/2.016

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AS EMPRESAS, PRODANTA COMERCIAL LTDA ME, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI, VISANDO A AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA / MOBILIÁRIO PARA USO NAS UNIDADES ADMINISTRADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	KIT REFIL PARA CORTADORA DE PAPEL A4 CONTEM: TRES FITAS PARA CORTADORA, 3 DISCOS DE CORTE RETO, 1 DISCO DE CORTE ONDULADO E 1 DISCO DE CORTE SERRILHADO.	UN	2				Fracassado
02	ESPELHO CRISTAL INCOLOR 3MM, O/ MOLDURA DE ALUMÍNIO - 0,50X0,80.	UN	2	Maxxi Vidros	135,00	270,00	Prodanta Comercial Ltda
03	PANELA DE PRESSÃO - 13LTS	UN	2	Eirillar	320,00	640,00	Prodanta Comercial Ltda
04	PICADOR DE LEGUMES: CORTADOR DE LEGUMES COM TRIPE, CORPO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, FACAS EM AÇO INOX 10MM, COLUNAS EM AÇO MÁCIO, DUAS MOLAS, PINTURA ELETROSTÁTICA (A PO), OPÇÕES DE MACHO E FACAS DE 8, 10 E 12 MM.	UN	2				Fracassado
05	ESPELHO COM MOLDURA DE ALUMÍNIO 80 X 1,00	UN	3				Fracassado
06	MESA EM PVC REFORÇADA E EMPILHÁVEL NA COR BRANCA 0,72CM X 0,72CM APROVADO PELO INMETRO.	UN	4	Dolphin	80,00	320,00	Comercial Concorrent Eireli
07	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL COM BRACOCOR BRANCA TIPO POLTRONA P/ 110KG.	UN	171	Goiania Plast	35,00	5.985,00	Prodanta Comercial Ltda
08	MESA PLÁSTICO EMPILHÁVEL NA COR BRANCA RETANGULAR, MEDIDAS 1,37 X 0,85 M	UN	8	Itaparica	211,00	1.688,00	Prodanta Comercial Ltda
09	MESA PLÁSTICA REDONDA COM 4 PES NA COR BRANCA, DIMENSÃO MÍNIMAS DO PRODUTO: 70 X 90 X 90 CM (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO), MATERIAL POLIPROPILENO.	UN	2	Goiania Plast	86,00	172,00	Prodanta Comercial Ltda
10	BANQUETA DE PLÁSTICO EMPILHÁVEL BRANCA: CAPACIDADE DE ATÉ 120KG, MEDIDAS MÍNIMAS DE (C X L X A): 37 X 37 X 46 CM.	UN	30	Goiania Plast	22,00	660,00	Prodanta Comercial Ltda
11	RELOGIO DE PAREDE DE 40 CM DE DIÂMETRO COM BORDA DE PLÁSTICO COM ACABAMENTO CROMADO, DISPLAY ANALÓGICO FUNCIONAMENTO A PILHA.	UN	3				Fracassado
12	CADEIRA EMPILHÁVEL DE PLÁSTICO, SEM BRAÇO, MONOBLOCO, COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA SUPORTAR NO MÍNIMO 138KG, MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA TOTAL 75CM, LARGURA TOTAL 41CM E PROFUNDIDADE TOTAL 51CM	UN	18	Goiania Plast	50,00	900,00	Prodanta Comercial Ltda
13	EBULIDOR ELÉTRICO; CABO DE NYLON, RESISTÊNCIA BLINDADA EM TUBO DE COBRE NIQUELADO, 1000W DE POTÊNCIA E 127V.	UN	2	Cootherm	33,00	66,00	Comercial Concorrent Eireli
14	CAVALETE P/ FLIP CHART	UN	2	Cortiarte	49,00	98,00	Prodanta Comercial Ltda
VALOR TOTAL R\$ 10.799,00							

PORTARIAS

PORTARIA N.º 285

de 06 de maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013, R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Cesar Pereira de Oliveira e Silvio Henrique Cassetari, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Tomada de Preço nº 005/2016 - Processo Administrativo nº 07.373/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou

serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção Licitações

PORTARIA N.º 286

de 06 de Maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, as servidoras, Miriam Roma Ferreira e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar o contrato nº 211/2016 – Pregão nº042/2016 - Processo Administrativo nº 03.435/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de Maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 287

de 06 de Maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapsotte como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 091/2016 Pregão nº 077/2016 - Processo Administrativo nº 08.808/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de Maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 288

de 06 de Maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, os servidores, João Henrique Godim Domingues e Marcelo Benica Calabrese como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº 085/2016 – Pregão nº 090/2016 - Processo Administrativo nº 09.511/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de Maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Solange Aparecida de Aguiar

Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 289

de 06 de Maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 088/2016 Pregão nº 091/2016 - Processo Administrativo nº 10.371/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 290
de 06 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor, Daniel Cechinato Mosca como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 089/2016 – Pregão nº 092/2016 - Processo Administrativo nº 10.372/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 291
de 06 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Clodoaldo Aparecido Vieira Cardoso e Altair Ferreira como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o contrato nº 214/2016 Pregão nº 097/2016 - Processo Administrativo nº 11.002/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 292
de 06 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores, Wesley Martinez Yong e Claudia Bizarro Fernandes Gabriel

como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 090/2016 – Pregão nº 099/2016 - Processo Administrativo nº 11.058/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 293
de 06 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Marcelo Henrique Ventrella Marcolim como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a aquisição referente ao Pregão nº 101/2016 - Processo Administrativo nº 11.333/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 294
de 06 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, a servidora, Adriana Cristina Stamponi como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a aquisição referente – Pregão nº 107/2016 - Processo Administrativo nº 12.130/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
 - j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 295
de 06 de maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 14.890/2016 - Pregão n.º 124/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros:
- Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos, Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Willian de Oliveira e Silva, Irene Andrade Menezes
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de maio de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 296
de 06 de maio de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 14.891/2016 - Pregão n.º 125/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Willian de Oliveira e Silva, Marcelo Benica Calabrese

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de maio de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 297
de 06 de maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 14.892/2016 - Pregão n.º 126/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Leticia Charantola Rodrigues, Miriam Roma Ferreira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 298
de 06 de maio de 2016

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 14.893/2016 - Pregão n.º 127/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Teresa Cristina de Souza, Claudia Bizarro Fernandes Gabriel.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de maio de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 299
de 06 de maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 14.894/2016 - Pregão n.º 128/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Leticia Charantola Rodrigues, Miriam Roma Ferreira.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 06 de maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 300
de 10 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Engº Marco Antonio de Almeida Rezende, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Concorrência Pública nº 001/2016 - Processo Administrativo nº 05.955/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 301
de 10 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a Ata de Registro de Preço nº094/2016 referente ao Pregão nº 100/2016 - Processo Administrativo nº 11.334/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e / ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor

não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de Maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 302
de 10 de Maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a Ata de Registro de Preço nº 093/2016 – Pregão nº 108/2016 - Processo Administrativo nº 12.131/2016, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
l) o representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de Maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de Maio de 2016, 161º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 303
de 10 de maio de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 15.404/2016 - Pregão n.º 129/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, Roseli Aparecida de Paula Machado.

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 304
de 10 de maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira - Processo n.º 15.405/2016 - Pregão n.º 130/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rubens Danilo Taborda Carmello, Rodrigo Ramos, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Leandro Cesar Zanardo Romanholi, Tarcizio Simonetti Junior, André Matheus Vieira
III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2016.
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

PORTARIA N.º 305
de 10 de maio de 2016
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2º do Decreto nº 9.565/13,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 15.406/2016 - Pregão n.º 131/2016.
II - DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Carlos Eduardo Speltri, Janaina Regis da Fonseca, João Batista Alves, Luis Alberto de Oliveira Piazzentin

III - Determinar a Pregoeira ora designada para conduzir a sessão de abertura do certame, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 10 de maio de 2016
Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 10 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Solange Aparecida de Aguiar
Chefe da Seção de Licitações

DIVISÃO DE CONVÊNIOS-TERCEIRO SETOR

Termo de aditamento nº: 153/2015
Processo administrativo: 44783/2014
Conveniente: Prefeitura Municipal / CMPD
Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e acréscimo de valor
Valor: R\$ 41.375,00
Vigência: 31/12/2015
Assinatura: 27/07/2015

PRO

CON

BOTUCATU

(14) 3882-7722

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17.05.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
08º lugar	ARTHUR FERNANDO ROSSETTO DINHANE

Botucatu, 11 de maio de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira
Chefe da Seção de Administração de Pessoal
Substituto

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17.05.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL 001/2015:-

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (FUNDAMENTAL)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01ºLUGAR	BRUNA CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
02ºLUGAR	THAIS JANAINA CASTAGNARO
03ºLUGAR	MARIA CLARA ESTEVES DE MATTOS

Botucatu, 11 de maio de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

RI	Nome	Processo	Homologação
53384	Eric Martins de Oliveira	13022/2016	08/04/2016

PORTARIA Nº 33.009 de 25 de abril de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor IWERTON FILIPE DE ALMEIDA do cargo efetivo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL.

PORTARIA Nº 33.010 de 25 de abril de 2016 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora PATRICIA DE PAULA LIMA passe a assinar PATRICIA DE PAULA LIMA PIERARD.

PORTARIANº 33.011 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/04/16 a 07/06/16 à servidora ROSEMARY AUGUSTO SALLES.

PORTARIA Nº 33.012 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 38 (trinta e oito) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/04/16 a 12/05/16 ao servidor OSVALDO IVO COSTA.

PORTARIANº 33.013 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxilio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 24/04/16 a 22/07/16 ao servidor FLORISVALDO SÉRGIO DI CREDO.

PORTARIA Nº 33.014 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/04/16 a 16/05/16 ao servidor ROBERTO MOREIRA MAFFEI.

PORTARIA Nº 33.015 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 13/04/16 a 12/05/16 ao servidor RAFAEL LUCIANO DE OLIVEIRA ZANATA.

PORTARIA Nº 33.016 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 35 (trinta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 21/04/16 a 25/05/16 à servidora VALÉRIA PEIXOTO CORDELLA.

PORTARIA Nº 33.017 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença Acidentário a contar de 10/04/16 a 08/06/16 ao servidor EDSON DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 33.018 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 35 (trinta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/04/16 a 12/05/16 à servidora MICHELE FERNANDA VIEIRA SOARES.

PORTARIA Nº 33.019 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 360 (trezentos e sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 19/03/16 a 13/03/17 ao servidor WASHINGTON OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 33.020 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 12/04/16 a 10/06/16 à servidora SUZANA DA COSTA GUIMARÃES LARA.

PORTARIA Nº 33.021 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 17/04/16 a 16/05/16 ao servidor JOÃO CARLOS ROSSI.

PORTARIA Nº 33.022 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 90 (noventa) dias de afastamento por Auxilio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 15/04/16 a 13/07/16 ao servidor JOÃO OSVALDO BENATTO.

PORTARIA Nº 33.023 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/04/16 a 06/06/16 ao servidor EVAIR DA COSTA NUNES.

PORTARIA Nº 33.024 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 10/04/16 a 24/05/16 ao servidor RODRIGO APARECIDO GOMES.

PORTARIA Nº 33.025 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/04/16 a 04/06/16 à servidora SILVIA RODRIGUES CIAPPINA.

PORTARIA Nº 33.026 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 07 (sete) dias de afastamento por Auxilio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/04/16 a 11/04/16 à servidora DAISY PAES DE ALMEIDA PINTO DA SILVA.

PORTARIA Nº 33.027 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/04/16 a 15/05/16 à servidora ROSANA CRISTINA BATISTA COLINO.

PORTARIA Nº 33.028 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 15 (quinze) dias de afastamento por Auxilio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 28/03/16 a 11/04/16 à servidora MARIA LEONINA RODRIGUES.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL NO DIA 17.05.2016 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO DO EDITAL Nº. 001/2015:-

TRABALHADOR BRAÇAL (LISTA ESPECIAL – P.N.E.)

CLASSIFICAÇÃO:	NOME:
01º lugar	RICARDO APARECIDO EUGENIO

Botucatu, 11 de maio de 2016.

Ricardo de Melo Oliveira

Chefe da Seção de Administração de Pessoal

Designado

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PORTARIA Nº 33.004 de 25 de abril de 2016 - CONCEDER, à servidora SHALIZE FABIOLA PEDRO FERNANDES 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 20/07/16 a 17/09/16.

PORTARIA Nº 33.005 de 25 de abril de 2016 - CONCEDER, à servidora VIVIANE TELES VIDAL DALANESI 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 17/08/16 a 15/10/16.

PORTARIA Nº 33.006 de 25 de abril de 2016 - CONCEDER, à servidora VIVIANE TELES VIDAL DALANESI 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 17/08/16 a 15/10/16.

PORTARIA Nº 33.007 de 25 de abril de 2016 - CONCEDER, à servidora MARINA DE ARRUDA MARTIN 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 08/08/16 a 06/10/16.

PORTARIA Nº 33.008 de 25 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

PORTARIA Nº 33.029 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/04/16 a 07/06/16 à servidora MARIA DAS NEVES LIMEIRA DE ARAÚJO SILVA.

PORTARIA Nº 33.030 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/04/16 a 08/05/16 à servidora SILVANA ZILDETE SANTUCCI OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 33.031 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 11/04/16 a 09/06/16 à servidora CRISTINA APARECIDA DOS SANTOS DOMINGUES.

PORTARIA Nº 33.032 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 180 (cento e oitenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 01/04/16 a 27/09/16 à servidora LÚCIA DE FÁTIMA MARTINS ALVES.

PORTARIA Nº 33.033 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/04/16 a 11/04/16 à servidora GIOVANA APARECIDA RAUL JUSTINO TREVISÓ.

PORTARIA Nº 33.034 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 06 (seis) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/04/16 a 07/04/16 à servidora SILMARA DE CAMPOS PACHECO ARRUDA.

PORTARIA Nº 33.035 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, 45 (quarenta e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/04/16 a 16/05/16 à servidora MARILENE DA ROCHA CONCEIÇÃO.

PORTARIA Nº 33.036 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 06/04/16 a 04/06/16 à servidora ARIELA DALPINO CONESSA.

PORTARIA Nº 33.037 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, 07 (sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 09/03/16 a 04/04/16 ao servidor GERSON PESCARA.

PORTARIA Nº 33.038 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/03/16 a 29/04/16 à servidora MARIA ISOLINA BRESSAN DE MELLO.

PORTARIA Nº 33.039 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, 209 (duzentos e nove) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 05/04/16 a 31/10/16 à servidora EDJANE MARIA DE MOURA.

PORTARIA Nº 33.040 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, 25 (vinte e cinco) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/04/16 a 02/05/16 à servidora TALITA RAFAEL MARTINS.

PORTARIA Nº 33.041 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 14/04/16 a 13/05/16 à servidora CRISTIANE PASTI FLORENCIO.

PORTARIA Nº 33.042 de 29 de abril de 2016 - CONCEDER, 30 (trinta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 08/04/16 a 07/05/16 à servidora PATRICIA MICHELE PELETEIRO SOARES.

PORTARIA Nº 33.043 de 29 de abril de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 20.453 de 27/08/10, que designou o servidor JOÃO APARECIDO DE MORAES para prestar serviços junto à Fundação UNI.

PORTARIA Nº 33.044 de 29 de abril de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 21.581 de 06/09/11, que designou a servidora ANA LUCIA FORTI LUQUE para prestar serviços junto à Fundação UNI.

PORTARIA Nº 33.045 de 29 de abril de 2016 - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 21.582 de 06/09/11, que designou a servidora ROSANA TREVISANI KRON para prestar serviços junto à Fundação UNI.

PORTARIA Nº 33.046 de 29 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53414	Daniele Soares Reche	13795/2016	14/04/2016

PORTARIA Nº 33.047 de 29 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Agente de Combate às Endemias, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53473	Patricia Bianca Fumis	13754/2016	16/04/2016

PORTARIA Nº 33.048 de 29 de abril de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Professor de Educação Básica (Fundamental), a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53422	Cláudia Gonçalves Pereira Sacramento	13755/2016	14/04/2016

PORTARIA Nº 33.049 de 02 de maio de 2016 - CONCEDER, a servidora EVELYNE MYR DE ATAYDE LEITÃO 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 19/07/16 a 16/09/16.

PORTARIA Nº 33.050 de 02 de maio de 2016 - REMOVER, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora THANAIDE HADASSA NOGUEIRA TONIZA do CEI Horeste Spadotto para a Etapa II A – Manhã do CEI Ruach.

PORTARIA Nº 33.051 de 02 de maio de 2016 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora TATIANA DANIELE GONÇALVES passe a assinar TATIANA DANIELE GONÇALVES DE SANTI.

PORTARIA Nº 33.052 de 02 de maio de 2016 - DECLARAR, conforme certidão de Casamento anexo ao respectivo processo, a servidora VIVIANE PEIXOTO DE ALMEIDA passe a assinar VIVIANE PEIXOTO CHRISTOFALO.

PORTARIA Nº 33.053 de 02 de maio de 2016 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. CARLOS EDUARDO COLENCI do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 33.054 de 02 de maio de 2016 - EXONERAR, a partir desta data, o Sr. EDUARDO MODENESE FILHO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I.

PORTARIA Nº 33.055 de 02 de maio de 2016 - EXONERAR, a pedido, a partir desta data, o servidor APARECIDO JOSE VIEIRA do cargo efetivo de TRABALHADOR BRAÇAL.

PORTARIA Nº 33.056 de 02 de maio de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, o Sr. MAURO TADEU SILVA para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 33.057 de 02 de maio de 2016 - NOMEAR, a partir desta data, a Sra. MARIA APARECIDA DIAS PINTO para o desempenho do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

PORTARIA Nº 33.058 de 03 de maio de 2016 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 02/05/16, a Portaria nº 32.325 de 17/02/16, que designou o servidor MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA para responder pelo Cargo em Comissão de Secretário Adjunto do Governo; II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor MARCELO EMILIO DE OLIVEIRA para responder pelo cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

PORTARIA Nº 33.059 de 03 de maio de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 02/05/16 a 30/06/16 à servidora SUELI APARECIDA DE ALMEIDA CLARO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 33.060 de 03 de maio de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 60 (sessenta) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 16/04/16 a 14/06/16 à servidora ISABEL VIEIRA PRUDENTE.

PORTARIA Nº 33.061 de 03 de maio de 2016 - CONCEDER, em prorrogação, 27 (vinte e sete) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 31/03/16 a 26/04/16 à servidora SAMARA DUARTE NEVES DE CAMARGO.

PORTARIA Nº 33.062 de 03 de maio de 2016 - CONCEDER, 10 (dez) dias de afastamento por Auxílio Doença para Tratamento da Própria Saúde a contar de 03/04/16 a 12/04/16 à servidora MARINA DE ARRUDA MARTIN.

PORTARIA Nº 33.063 de 03 de maio de 2016 - HOMOLOGAR, o estágio probatório do Auxiliar de Serviços Gerais, a seguir nominado:

RI	Nome	Processo	Homologação
53252	Adriana Castilho Borges de Souza	13469/2016	10/04/2016

PORTARIA Nº 33.064 de 06 de maio de 2016 - I- TORNAR SEM EFEITO, a partir do dia 05/05/16, o item II da Portaria nº 31.196 de 02/07/15, que designou o servidor WALNER CLAYTON RODRIGUES para responder pelo Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Contabilidade e Convênios; II- DESIGNAR, a partir desta data, o servidor WALNER CLAYTON RODRIGUES para responder pelo cargo em comissão de Secretário Adjunto do Governo.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI Nº 5.830
de 10 de maio de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º Fica declarada de Utilidade Pública, no Município de Botucatu, a AT6S-BENEFICÊNCIA, RE-CURSOS E AMPARO A COMUNIDADES CARENTES, EDUCAÇÃO INFANTIL – DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS E DE MINORIAS”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação políti-co-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado

LEI Nº 5.831
de 10 de maio de 2016.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador João Elias Pereira)
"Dispõe sobre denominação de via pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "PEDRO FRANCISCO PAULOSSI", a Rua "02" localizada no Loteamento Residencial Livia II, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 10 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 10 de maio de 2016 – 161º ano de emancipação políti-co-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado

DECRETO Nº 10.569
de 11 de maio de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Processos Administrativos n.ºs 14.689/2016 e 15.481/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
673	Descentralização	40.000,00
670		4.000,00
605	Mobilidade Urbana	65.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais, até o limite de R\$109.000,00 (cento e nove mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
315	Esportes, Lazer e Turismo	44.000,00
604	Mobilidade Urbana	65.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de maio de 2016 - 161º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente – Designado

DECRETO Nº 10.570
de 11 de maio de 2016.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Admi-nistrativo n.º 15.900/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
556	Comunicação	5.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial, até o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	U.O.	Valor R\$
555	Comunicação	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 11 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 11 de maio de 2016 - 161º ano de

emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente – Designado

PORTARIA Nº 11.178
de 6 de maio de 2016.

“Altera a Portaria nº 10.940/15”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 14.209/16,
R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor Anderson Aleixo de Lima, para compor a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, como Secretário, em substituição à servidora Fabiana Roberta de Barros, designada pela Portaria nº 10.940, de 30 de setembro de 2015.

II. DESIGNAR a servidora Fabiana Roberta de Barros, para compor a Comissão Permanente de Readaptação Funcional, como Membro, em substituição ao servidor Anderson Aleixo de Lima, designado pela Portaria nº 10.940, de 30 de setembro de 2015.

III. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 6 de maio de 2016.

João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado

PORTARIA Nº 11.179
de 6 de maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do De-creto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO o artigo 144 da Lei Complementar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 42.784/2015,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores Artur Marcelo de Moraes Orsi, Fernando de Oliveira Silva e Fabio Ro-berto Mariano para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apura-ção dos fatos apontados no processo administrativo nº 42.784/2015.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente - Designado

PORTARIA Nº 11.180
de 6 de maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do De-creto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 146 da Lei Complementar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 12.363/2016,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores Marcelo Henrique Ventrella Marcolin, José Antonio Bomnome e Carlos E-duardo de Barros Pereira, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto

Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente – Designado

PORTARIA Nº 11.181
de 6 de maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do De-creto nº 9.565/13, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 146 da Lei Complementar 911/2011;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 7.796/2016,

R E S O L V E:

I - Designar os servidores Mirian Roma Ferreira, Flávia Renata Godoy Mendes de Cara, e Gumercendo Roque de Oliveira Junior, para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, concluindo seus trabalhos no prazo de noventa dias.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 6 de maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente – Designado

PORTARIA Nº 11.182
de 6 de maio de 2016.
RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do De-creto nº 9.565/13, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar 911/2011 e Processo Administrativo nº 36.401/2015,
R E S O L V E:
I - Designar os servidores Dirceu Henrique Ribeiro de Carvalho, Aline Lyra Pereira dos Santos e Anto-nio Carlos Ferreira Lázaro para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, para apuração da responsabilidade das irregularidades apontadas no processo administrativo nº 36.401/2015.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III - Fica revogada a Portaria 11.121 de 21 de dezembro de 2015.
Botucatu, 6 de maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente – Designado

PORTARIA Nº 11.183
de 6 de maio de 2016.

RICARDO SALARO NETO, Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 2º do De-creto nº 9.565/13, nos termos do artigo 144 da Lei Complementar 911/2011 e Processo Administrativo nº 37.603/2015,

R E S O L V E:

I - Designar as servidoras Alessandra Maschetti Silva, Priscila Marta Andrini Neves e Juliana Cristina Panhozzi Tavares para, sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Adminis-trativo Disciplinar, para apuração de responsabilidade das irregularidades apontadas no processo admi-nistrativo nº 37.603/2015.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Fica revogada a Portaria 11.116 de 21 de Dezembro de 2015.

Botucatu, 6 de maio de 2016.

Ricardo Salaro Neto
Secretário Municipal de Administração

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, em 6 de maio de 2016, 161º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
Rinaldo Barbato
Chefe da Seção de Secretaria
e Expediente – Designado

Extrato de Convênio
Termo de Adesão ao Sistema Via Rápida Empresa - VRE
e ao Sistema Integrado de Licenciamento – SIL
Processo JUCESP nº 161/2015
Conveniente: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP
Conveniada: Prefeitura Municipal de Botucatu
Vigência: prazo indeterminado
Data da assinatura: 10 de setembro de 2015.

FAZENDA

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): **17 e 19/05/2016.**
Horário(s): **09 h.**
Local: **Secretaria da Fazenda**

Presidida por: **César Pereira de Oliveira**
Secretariada por: **Luis Sérgio de Oliveira**
Participantes: **Adilson Bongiovanni**
Walner Clayton Rodrigues
Marcelo Emilio de Oliveira

Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Análise preliminar do processo **13.597/2016;**
2. Apresentação do relatório conclusivo do processo **13.597/2016;**

Botucatu, 11 de maio de 2016.

César Pereira de Oliveira
Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Secretaria de Obras e Serviços Municipais

Fiscalização de Terrenos
Edital Nº 13/2016

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares

nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua REVERENDO HUMBERTO BARBOSA, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0126.0012 em nome de ROMANNY SUELENY MATOS, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada.

Imóvel localizado à Rua CARLOS BAUER FILHO, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0157.0003 em nome de MARIA AP. ROCHA GONCALVES, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0167.0009 em nome de JOAO GOMES DA SILVA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua REVERENDO HUMBERTO BARBOSA, 690 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0138.0002 em nome de APARECIDO LOPES DE OLIVEIRA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua GASTAO THOMAZ DE ALMEIDA, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0170.0010 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0167.0011 em nome de MOISÉS CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA, atender ao artigo 62 – Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0167.0011 em nome de MOISÉS CÉSAR RODRIGUES DE SOUZA, atender ao artigo 55 e 59 – Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE PEDRETTI TILIO, 654 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0151.0012 em nome de JOSE LAZARO V. VIEIRA E OT., atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR, 00 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 09.0167.0013 em nome de ADHEMAR DROMANI VICENTINI & CIA LTDA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE PEDRETTI TILIO, 0PL.16E17 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0153.0018 em nome de NILSON AP. GARCIA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua JOSE PEDRETTI TILIO, 0 Bairro: JARDIM BRASIL - Identificado sob número 09.0153.0019 em nome de NILSON AP. GARCIA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua DOUTOR JOSE BARBOSA DE BARROS, 0 Bairro: SEM DENOMINACAO - Identificado sob número 15.0160.0073 em nome de ALVARO AIS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua CRUZ PEREIRA, 479 Bairro: VILA DOS LAVRADORES - Identificado sob número 13.0022.0009 em nome de MARIA JOSE GRANDE LAMERA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua EDGARD FERREIRA DE BARROS JUNIOR, 0 Bairro: JARDIM ALVORADA - Identificado sob número 09.0167.0009 em nome de JOAO GOMES DA SILVA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE DOMINGOS CORTE, 264 Bairro: JARDIM BANDEIRANTES - Identificado sob número 09.0119.0013 em nome de MALAQUIAS PEREIRA DE MORAES, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua JOSE DOMINGOS CORTE, 264 Bairro: JARDIM BANDEIRANTES - Identificado sob número 09.0119.0013 em nome de MALAQUIAS PEREIRA DE MORAES, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE DOMINGOS CORTE, 0 Bairro: COMERCIAL INDAMAR - Identificado sob número 09.0183.0008 em nome de DORIVAL VICENSOTTO, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Botucatu, 11 de Maio de 2016.

Coordenador de Limpeza Pública

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 311/16 Data de Protocolo: 02/03/2016
CEVS: 350750601-472-000460-1-9 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: DOMINGOS PASCOAL RODRIGUES CNPJ/CPF: 18.145.163/0001-28 Endereço: Doutor Jaime de Almeida Pinto, 470 Conjunto Habitacional Humberto Popolo Município: BOTUCATU CEP: 18605-000 UF: SP Resp. Legal: DOMINGOS PASCOAL RODRIGUES CPF: 13093854830
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1503/14 Data de Protocolo:

01/10/2014 CEVS: 350750601-561-001326-1-6 Data de Validade: Razão Social: JUCILEIDE OLEGARIO LUCAS BEZERRA CNPJ/CPF: 15.546.983/0001-33 Endereço: Rua Dois, 1015 Alvorada de Barra Bonita (Vitoriana) Município: BOTUCATU CEP: 18619-482 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 560/15 Data de Protocolo: 07/04/2015 CEVS: 350750601-561-001360-1-8 Data de Validade: Razão Social: GEFERSON ANTONIO MARTINS -ME CNPJ/CPF: 21.958.810/0001-25 Endereço: Rua ANTONIO AMANDO DE BARROS, 285 VILA CIDADE JARDIM Município: BOTUCATU CEP: 18601-260 UF: SP Resp. Legal: GEFERSON ANTONIO MARTINS CPF: 30871632870
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 232/16 Data de Protocolo: 18/02/2016 CEVS: 350750601-851-000766-2-7 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - ESCOLA LIVRE ROSA DO CAMPO LTDA ME CNPJ/CPF: 17.284.717/0001-05 Endereço: Rua MARIA HELENA THIMOTHEO MONTEFERRANTE, 135 GREEN VALLEY Município: BOTUCATU CEP: 18605-990 UF: SP Resp. Legal: CASSANDRA BETTEGA FELIPE CPF: 03601901978 Resp. Técnico: CASSANDRA BETTEGA FELIPE CPF: 03601901978 CBO: Conselho Prof.: N/A No. Inscr.: UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

05- Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 566/16-A Data de Protocolo: 20/04/2016 CEVS: 350750601-863-000447-1-7 CEVS: 350750601-863-000448-1-4 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS CNPJ/CPF: 44.692.168/0038-72 Endereço: Praça 15 DE NOVEMBRO, 30 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: BRAZ MARTINS NETO CPF: 38511320849 Resp. Técnico: FABIANA PIRES DE CAMPOS CPF: 14121737873 CBO: CRO No. Inscr.:48166 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E DO ESTABELECIMENTO.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 519/16 Data de Protocolo: 13/04/2016 CEVS: 350750601-863-000673-1-8 CEVS: 350750601-863-000673-1-8 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS CNPJ/CPF: 60.916.731/0025-80 Endereço: Rua LAYRE COLINO, S/N CONJ. RESILDENCIAL DELEDOVE Município: BOTUCATU CEP: 18603-750 UF: SP Resp. Legal: GIOMAR BAGGIO CPF: 00807973939 Resp. Técnico: SHEILA APARECIDA ROSSITO RICARDI CPF: 17033364881 CBO: 06340 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:55977 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento E ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DE NELSON SAGGIORATTO PARA GIOMAR BAGGIO.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 639/16 Data de Protocolo: 02/05/2016 CEVS: 350750601-863-000133-1-5 CEVS: 350750601-863-000134-1-2 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: WALTER ROBERTO BARBIN CNPJ/CPF: 04836390877 Endereço: Rua DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 04836390877 Resp. Técnico: WALTER ROBERTO BARBIN CPF: 04836390877 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:23829 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E DO ESTABELECIMENTO.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 638/16 Data de Protocolo: 02/05/2016 CEVS: 350750601-863-000739-1-1 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY CNPJ/CPF: 00445628880 Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 435 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVAARY CPF: 00445628880 Resp. Técnico: IRACEMA LUCIA GRIZI OLIVA ARY CPF: 00445628880 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:16387 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 637/16 Data de Protocolo: 02/05/2016 CEVS: 350750601-863-000182-1-0 CEVS: 350750601-863-000181-1-2 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: JOSÉ EDUARDO ARY CNPJ/CPF: 00398681848 Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO, 435 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO ARY CPF: 00398681848 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO ARY CPF: 00398681848 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:16388 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E DO ESTABELECIMENTO.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 640/16 Data de Protocolo: 02/05/2016 CEVS: 350750601-863-000135-1-0 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: MARIA LUCIA ANGELO CNPJ/CPF: 76753557849 Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA, 805 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP Resp. Legal: MARIA LUCIA ANGELO CPF: 76753557849 Resp. Técnico: MARIA LUCIA ANGELO CPF: 76753557849 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:23808 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 573/16 Data de Protocolo: 25/04/2016 CEVS: 350750601-863-000081-1-7 CEVS: 350750601-863-000082-1-4 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: CYRENE DE SOUZANO GUEIRA LOPES CNPJ/CPF: 07226715805 Endereço: Rua JOÃO PASSOS, 1007 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP Resp. Legal: CYRENE DE SOUZA N. LOPES CPF: 07226715805 Resp. Técnico: CYRENE DE SOUZA N. LOPES CPF: 07226715805 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:33716 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E DO ESTABELECIMENTO.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 619/16-A Data de Protocolo: 28/04/2016 CEVS: 350750601-863-001081-1-1 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: EMERSON LEANDRO MARÓSTICA CNPJ/CPF: 13094227880 Endereço: Rua CURUZU, 789 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: EMERSON LEANDRO MARÓSTICA CPF: 13094227880 Resp. Técnico: EMERSON LEANDRO MARÓSTICA CPF: 13094227880 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:63.567 UF:SP Resp. Técnico: GEISA FERREIRA DE MORAES CPF: 16221088844 CBO: CRO No. Inscr.:60.608 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 619/16 Data de Protocolo: Social: EMERSON LEANDRO MARÓSTICA CNPJ/CPF: 13094227880 Endereço: Rua CURUZU, 789

CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP Resp. Legal: EMERSON LEANDRO MARÓSTICA CPF: 13094227880 Resp. Técnico: EMERSON LEANDRO MARÓSTICA CPF: 13094227880 CBO: 06310 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:63.567 UF:SP Resp. Técnico: GEISA FERREIRA DE MORAES CPF: 16221088844 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:60.608 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 524/16 Data de Protocolo: 13/04/2016 CEVS: 350750601-863-001084-1-3 CEVS: 350750601-863-000304-1-4 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON 00 km 252,2 ZONA INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP:18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL E DO ESTABELECIMENTO

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 551/16 Data de Protocolo: 18/04/2016 CEVS: 350750601-863-000816-1-2, Código CEVS 350750601-863-000809-1-8 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: CENTRO ODONTOLOGICO SORRISO.COM LTDA CNPJ/CPF: 09.499.920/0001-70 Endereço: RUA: CARDOSO DE ALMEIDA, 1811 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP Resp. Legal: CARONILA MASSA MARINS FANTON CPF: 28375369896 Resp. Técnico: CARONILA MASSA MARINS FANTON CPF: 28375369896 CBO: 06310 CRO No. Inscr.:79.353 UF:SP Resp. Técnico: WENDEL AUGUSTO REGOLIN CPF: 19377374898 CBO: CRO No. Inscr.:83.497 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do ESTABELECIMENTO E Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 552/16 Data de Protocolo: 19/04/2016 CEVS: 350750601-863-001121-1-9 CEVS: 350750601-863-001120-1-1 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: BEATRIZ SEGALLA MEUCCI CNPJ/CPF: 34289729886 Endereço: Avenida DR. VITAL BRASIL, 499 VILA SAO LUCIO Município: BOTUCATU CEP: 18603-193 UF: SP Resp. Legal: BEATRIZ SEGALLA MEUCCI CPF: 34289729886
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. E DO ESTABELECIMENTO.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 556/16 Data de Protocolo: 19/04/2016 CEVS: 350750601-360-000074-2-0 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: AVIAGEN AMÉRICA LATINA LTDA CNPJ/CPF: 61.917.233/0014-62 Endereço: Rodovia ESTRADA SANTA MARIA DA SERRA, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: ED WILSON FAVA CPF: 11935836838 Resp. Técnico: MARCUS PAULO DE MORAES GOMES CPF: 27749308806 CBO: 03190 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:72203/01-D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 554/16 Data de Protocolo: 19/04/2016 CEVS: 350750601-360-000073-2-3 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: AVIAGEN AMÉRICA LATINA LTDA CNPJ/CPF: 61.917.233/0014-62 Endereço: Rodovia ESTRADA SANTA MARINA DA SERRA, 00 ZONA RURAL Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: ED WILSON FAVA CPF: 11935836838 Resp. Técnico: MARCUS PAULO DE MORAES GOMES CPF: 27749308806 CBO: 03190 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:72203/01-D UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 509/16 Data de Protocolo: 11/04/2016 CEVS: 350750601-477-000076-1-7 Data de Validade: 04/05/2017 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0073-26 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 415 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: MARCILIO D'AMICO POUSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: LARISSA BECKER FIORETTO CPF: 33783850819 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45350 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA MAITAN CARNEIRO DE MELLO CPF: 38428147809 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71.564 UF:SP Resp. Técnico: LUAN GONÇALVES RUSCETTO CPF: 33321813866 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:49504 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 621/16 Data de Protocolo: 28/04/2016 CEVS: 350750601-464-000011-1-2 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: RAP - APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ/CPF: 06.968.107/0001-04 Endereço: Rua RODRIGUES CÉZAR, 174 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18610-302 UF: SP Resp. Legal: ANDREIA CRISTINA MORETO PINCELI CPF: 17050558850 Resp. Técnico: JOÃO CARLOS ALEXANDRE ANSELMO CPF: 28201312805 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55935 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 628/16 Data de Protocolo: 02/05/2016 CEVS: 350750601-477-000024-1-0 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: BOTICA OFICINAL LTDA CNPJ/CPF: 55.836.928/0001-00 Endereço: Rua AMANDO DE BARROS, 950 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP Resp. Legal: HAMILTON MONARI CPF: 05714897889 Resp. Técnico: HAMILTON MONARI CPF: 05714897889 CBO: 06710 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:11378 UF:SP Resp. Técnico: EDILAINE GOMES DE SOUZA CPF: 34020839816 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.922 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 655/16 Data de Protocolo: 05/05/2016 CEVS: 350750601-477-000172-1-3 Data de Validade: 22/01/2017 Razão Social: IZEPPE & ORSI LTDA - ME CNPJ/CPF: 17.444.706/0001-45 Endereço: Rua MAJOR MATHEUS, 681 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS PIRES IZEPPE CPF: 29931855860
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 636/16 Data de Protocolo: 02/05/2016 CEVS: 350750601-712-000001-1-6 Data de Validade: 06/05/2017 Razão Social: WQS LABORATÓRIO DE TESTES E ANALISES TECNICAS LTDA CNPJ/CPF: 18.387.215/0001-72 Endereço: Avenida Deputado Dante Delmanto, 2660 Vila Paulista Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP Resp. Legal: VALMIR LUIS MARTINS RODRIGUES MARIA CPF: 07720507835 Resp. Técnico: LUIZ RICARDO DEFACIO CPF: 22543672850 CBO: Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04200836 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/

Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 626/16 Data de Protocolo: 29/04/2016 CEVS: 350750601-864-000048-1-2 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: VITALIS LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 54.715.222/0002-09 Endereço: Rua PADRE SALUSTIO RODRIGUES MACHADO, 111 VILA CARMELO Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP Resp. Legal: RENATO BARBOSA CPF: 12003001816 Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO AFONSO CPF: 12590697880 CBO: 05110 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:5244 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 464/16 Data de Protocolo: 04/04/2016 CEVS: 350750601-812-000008-1-7 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: BSE - CONTROLE DE PRAGAS E VETORES URB. T.F. LTDA -ME CNPJ/CPF: 23.792.141/0001-90 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 190 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP Resp. Legal: CLEBER DA CRUZ GARCIA CPF: 12864733811 Resp. Técnico: JULIANA CRISTINALONGO FREDERICO GARCIA CPF: 35716194800 CBO: Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:97.918/01 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

26-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 654/16 Data de Protocolo: 04/05/2016 CEVS: 350750601-865-000014-1-4 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: MANUELA IBI CNPJ/CPF: 08990391890 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: MANUELA IBI CPF: 08990391890 Resp. Técnico: MANUELA IBI CPF: 08990391890 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3060 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

27-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 521/16 Data de Protocolo: 13/04/2016 CEVS: 350750601-865-000362-1-8 Data de Validade: 13/04/2017 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia MARECHAL RONDON, , 00 KM 252,2 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: DANIELA PARDINI AFFONSECA CPF: 26256461878 CBO: 07620 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:66.123-F UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

28-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 653/16 Data de Protocolo: 04/05/2016 CEVS: 350750601-869-000049-1-0 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: MANUELA IBI CNPJ/CPF: 08990391890 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 1019 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: MANUELA IBI CPF: 08990391890 Resp. Técnico: MANUELA IBI CPF: 08990391890 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:3060 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

29-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 523/16 Data de Protocolo: 13/04/2016 CEVS: 350750601-865-000327-1-9 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: Rodovia Marechal Rondon, 00 Km 252,2 Distrito Industrial Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: VALÉRIA BIANCHINI LOSI CPF: 08374205806 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:5015SP UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

30-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 526/16 Data de Protocolo: 13/04/2016 CEVS: 350750601-865-000347-1-1 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: FIBERBUS IND. COM. FIBRAS VIDRO LTDA CNPJ/CPF: 10.350.401/0001-25 Endereço: Estrada BOTUCATU - RUBIÃO JUNIOR, 00 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: ELAINE LARAMENDES TAVARES CPF: 17395474899 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:9997 UF:SP Resp. Técnico: VALÉRIA BIANCHINI LOSI CPF: 08374205806 CBO: 07925 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:5015SP UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

31-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 627/16 Data de Protocolo: 29/04/2016 CEVS: 350750601-863-000725-1-6 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: CLÍNICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA BOTUCATU S/C LTDA CNPJ/CPF: 50.823.855/0001-90 Endereço: AV. DOM LUCIO , 299 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-360 UF: SP Resp. Legal: JORGE CINI GERIOS CPF: 04612898818 Resp. Técnico: JORGE CINI GERIOS CPF: 04612898818 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67735 UF:SP Resp. Técnico: ANTONIO ALVES FRANCO CPF: 18191169649 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:26390 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ LUIZ VILLAS BOAS NOVELLI FILHO CPF: 25214375816 CBO: 06150 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97055 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

32-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 539/16 Data de Protocolo: 18/04/2016 CEVS: 350750601-863-001183-1-1 Data de Validade: 03/05/2017 Razão Social: NATIARA GRAVA MAGOLBO CNPJ/CPF: 33525924895 Endereço: Praça Dona Isabel Arruda, 157 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP Resp. Legal: NATIARA GRAVA MAGOLBO CPF: 33525924895 Resp. Técnico: NATIARA GRAVA MAGOLBO CPF: 33525924895 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:157032 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

33-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 583/16 Data de Protocolo: 26/04/2016 CEVS: 350750601-863-000120-1-7 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: FLAMMA CLÍNICA MÉDICA CNPJ/CPF: 06.008.840/0001-87 Endereço: RUA: DOMINGOS SOARES DE BARROS, 82 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-590 UF: SP Resp. Legal: BRIGIDA MARIA ELEUTÉRIO CPF: 08715088855 Resp. Técnico: BRIGIDA MARIA ELEUTÉRIO CPF: 08715088855 CBO: 06149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:67.383-8 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

34-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 612/16 Data de Protocolo: 27/04/2016 CEVS: 350750601-863-001187-1-0 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: LIDIANE AFFONSO DE SOUZA DANTAS CNPJ/CPF: 31181938830 Endereço: Rua Quintino Bocaiúva,

764 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-040 UF: SP Resp. Legal: LIDIANE AFFONSO DE SOUZA DANTAS CPF: 31181938830 Resp. Técnico: LIDIANE AFFONSO DE SOUZA DANTAS CPF: 31181938830 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:144703 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

35-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 650/16 Data de Protocolo: 04/05/2016 CEVS: 350750601-863-000752-1-3 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: DURATEX S/A CNPJ/CPF: 97.837.181/0020-00 Endereço: Estrada DE ITATINGA, KM 12, 00 FAZENDA SANTA LUZIA Município: BOTUCATU CEP: 18603-970 UF: SP Resp. Legal: CARLOS EDUARDO BERTOLINE CPF: 14586866802 Resp. Técnico: MARCOS VINICIUS PAULETTI CPF: 08854643890 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73491 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento e mudança de Representante Legal de Pedro Salaro Filho para Carlos Eduardo Bertoline.

36-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 647/16 Data de Protocolo: 03/05/2016 CEVS: 350750601-863-000640-1-7 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: VÂNIA DE LOURDES ARCOS CNPJ/CPF: 98317229815 Endereço: Avenida SANTANA, 505 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: VÂNIA DE LOURDES ARCOS CPF: 98317229815 Resp. Técnico: VÂNIA DE LOURDES ARCOS CPF: 98317229815 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.063 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

37-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 648/16 Data de Protocolo: 03/05/2016 CEVS: 350750601-863-000811-1-6 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: ALFREDO CURY ROJAS CNPJ/CPF: 17693277897 Endereço: Rua GALVÃO SEVERINO, 114 VILA DOS LAVRADORES Município: BOTUCATU CEP: 18609-095 UF: SP Resp. Legal: ALFERDO CURY ROJAS CPF: 17693277897 Resp. Técnico: ALFERDO CURY ROJAS CPF: 17693277897 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:97.016 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

38-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 522/16 Data de Protocolo: 13/04/2016 CEVS: 350750601-863-000302-1-0 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: CAIO INDUSCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CARROCERIAS LTDA CNPJ/CPF: 02.907.841/0001-02 Endereço: RODOIA MARECHAL RONDON, 00 KM252 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108161 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

39-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 527/16 Data de Protocolo: 13/04/2016 CEVS: 350750601-863-000078-1-1 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: WALMAR KERCHÉ DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 12032501856 Endereço: Rua MAJOR LEONIDAS CARDOSO, 960 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: WALMAR KERCHÉ DE OLIVEIRA CPF: 12032501856 Resp. Técnico: WALMAR KERCHÉ DE OLIVEIRA CPF: 12032501856 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82.246 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

40-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 525/16 Data de Protocolo: 13/04/2016 CEVS: 350750601-863-000830-1-1 Data de Validade: 05/05/2017 Razão Social: FIBERBUS IND. COM. FIBRAS VIDRO LTDA CNPJ/CPF: 10.350.401/0001-25 Endereço: Estrada BOTUCATU - RUBIÃO JUNIOR, 00 DISTRITO INDUSTRIAL Município: BOTUCATU CEP: 18607-810 UF: SP Resp. Legal: MAURICIO LOURENÇO CUNHA CPF: 05628713813 Resp. Técnico: LUCIANO MORCELI CPF: 24597314857 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:108161 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA ALVES MONTALEONE CPF: 08070328754 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:142.813 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

41-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 713/16 Data de Protocolo: 09/05/2016 CEVS: 350750601-863-000054-1-0 Data de Validade: Razão Social: JANSEN MICHELETO FURLAN CNPJ/CPF: 17176498822 Endereço: RUA CORONEL FONSECA, 199 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: JANSEN MICHELETO FURLAN CPF: 17176498822 Resp. Técnico: JANSEN MICHELETO FURLAN CPF: 17176498822 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:73.224 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

42-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 702/16 Data de Protocolo: 06/05/2016 CEVS: 350750601-471-000229-1-8 Data de Validade: Razão Social: APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA ME CNPJ/CPF: 07.203.214/0001-04 Endereço: DOMINGOS CARIOLA, 634 JARDIM PEABIRU Município: BOTUCATU CEP: 18604-620 UF: SP Resp. Legal: APARECIDA PINTO DE OLIVEIRA CPF: 04968391870
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

43-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 712/16 Data de Protocolo: 09/05/2016 CEVS: 350750601-561-000295-1-3 Data de Validade: Razão Social: PEDRO DAS DORES E SILVA CNPJ/CPF: 57.603.417/0001-66 Endereço: RUA GERMANO DALTIN, 352 VILA JARDIM Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP Resp. Legal: PEDRO DAS DORES E SILVA CPF: 83488910806
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

44-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 692/16 Data de Protocolo: 06/05/2016 CEVS: 350750601-561-000014-1-4 Data de Validade: Razão Social: COMERCIAL COVAS OLIMPIO LTDA ME CNPJ/CPF: 61.454.732/0001-46 Endereço: RUA DOMINGOS CARIOLA, 904 JARDIM BRASIL Município: BOTUCATU CEP: 18604-620 UF: SP Resp. Legal: JOAO BATISTA COVAS CPF: 02940099812
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

45-Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 043/13-A Data de Protocolo: 14/01/2013 CEVS: 350750601-472-000522-0-5 Data de Validade: Razão Social: JULIO CESAR RUAS - ME CNPJ/CPF: 15.371.484/0001-52 Endereço: Rua BERNADO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, 61 RIO BONITO Município: BOTUCATU CEP: 18618-000 UF: SP Resp. Legal: JULIO CESAR RUAS CPF: 20067170811
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Indefere o(a) Cadastro/ Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

AUTOS DE INFRAÇÕES:

RAZÃO SOCIAL:CÉLIO APARECIDO GARCIA
CPF: 316.801.186-00
RUA PRIMEIRO DE MAIO Nº34 V. ANTARTICA
CEP: 18.608-460 BOTUCATU- SP
AUTO DE INFRAÇÃO, AIF-Nº 288
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 196 DA CF.1988; C/C ART 12, ART.122 INC. III,XIX,XX DA LEI 10083 DE 23/09/98 C/C ART 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98

RAZÃO SOCIAL:LUIS FERNANDO BONONE SALATE
CPF: 191.490.738-85
RUA: DAMIÃO PINHEIRO MACHADO,972
CEP: 18.603-560 BOTUCATU- SP
AUTO DE INFRAÇÃO, AIF-Nº 277
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA, AIP:Nº 1017
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 122 INC. XIX DA LEI ESTADUAL 10083 DE 23/09/98; C/C ART 16 DA PORTARIA CVS 4 DE 21 DE MARÇO DE 2011, C/C ART 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

RAZÃO SOCIAL:MARCIO HENRIQUE PEREIRA LOURENÇO-ME
CNPJ: 11.804.463/0001-22
AV. CONDE SERRA NEGRA,1015
CEP: 18.611-348 BOTUCATU- SP
AUTO DE INFRAÇÃO, AIF-Nº 162
AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, AIP: 1304
VALOR: R\$ 500,000 (QUINHENTOS REAIS)
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTODE MULTA, NRM-211-A Nº 1007
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ART. 196 DA CF.1988; C/C ART 12, ART.122 INC. III,XIX,XX DA LEI 10083 DE 23/09/98 C/C ART 4º DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 13 de Maio de 2016.

Praça Isabel Arruda será revitalizada

[foto César Culiche /Secretaria de Comunicação]



Praça foi inaugurada em 1903, para embelezar a Santa Casa de Misericórdia

Está aberto na Copel (Comissão Permanente de Licitações) da Prefeitura de Botucatu o processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e revitalização da Praça Isabel Arruda, na região central da Cidade. O valor orçado pela administração para viabilizar o investimento é de R\$ 555.070,05. O prazo para execução das obras é de 180 dias. A sessão de abertura dos envelopes das empresas interessadas em participar do certame está marcada para o dia 23 de Maio, às 14h30.

Aberta em 1903 para embelezar a Santa Casa de Misericórdia, um dos maiores orgulhos da época, a Praça Isabel Arruda foi perdendo com o passar do tempo muito da beleza que a caracterizou por décadas. A recuperação do prédio do antigo Fórum para abrigar um ramal da Pinacoteca do Estado, localizado nas imediações, tam-

bém incentivou o governo municipal a investir na remodelação da praça.

Além da substituição da pedra portuguesa por material intertravado permeável, a praça também ganhará piso tátil direcional, novos bancos, lixeiras, playground, áreas de convivência e área destinada para artesanato.

O sistema de iluminação será trocado por lâmpadas mais eficientes e econômicas. As áreas de estacionamento serão preservadas com vagas em 45 graus. Também está programada a mudança na mão de direção da Rua José Dal Farra que passará a ter sentido único subindo em direção à Avenida Dom Lúcio.

A Alameda República do Togo, que corta a Praça Isabel Arruda, passará por modificações e será preparada com toda infraestrutura para, num futuro próximo, acomodar os trailers que hoje ocupam a região central da cidade.

Botucatu será palco de mais um Rally Cuesta Off-Road

[foto divulgação /Arena Promoções e Eventos]



Competição reunirá carros, motos, quadriciclos e UTVs

O décimo Rally Cuesta Off-Road, que acontece nos dias 21 a 22 de maio, na cidade de Botucatu, será uma oportunidade para os competidores de carros, motos, quadriciclos e UTVs garantirem uma boa colocação na tabela de classificação dos campeonatos e começarem a testar seus equipamentos restando três meses para o início da maior aventura cross country do Brasil, o Rally dos Sertões.

A Arena Promoções e Eventos, organizadora do evento, finaliza uma competição de alto nível técnico que envolve dificuldades para analisar o desempenho do conjunto na etapa que promete ser emocionante.

“O evento terá novamente uma super pista para Prólogo e Super Prime, ao lado do parque de apoio, acompanhando o relevo da Cuesta. Será um show a parte”, contou o diretor de prova, Henrique Arena.

O roteiro da competição passará pela Serra da Cuesta e propriedades de reflorestamento de eucalipto. Serão dois dias de disputas, com especiais no sábado e domingo. O terreno apresentará grande variedade de obstáculos, com pedras, lombadas, poças, areia, terra vermelha, grama, além de subidas e descidas.

O Rally Cuesta Off-Road é uma realização da Prefeitura de Botucatu, por meio da Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo, e organização da Arena Promoções e Eventos. O patrocínio é da Cam-Am, Penna Off-Road e Primar Hotel. A supervisão fica por conta da Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA); da Confederação Brasileira de Motociclismo (CBM) e da Federação Paulista de Automobilismo (FASP).

Mais informações no site www.rally-cuesta.com.br.



campanha do agasalho 2016

AJUDE QUEM PRECISA E AQUEÇA SEU CORAÇÃO.

O inverno está chegando e este ano promete ser bem rigoroso. O que está sobrando para você pode fazer a diferença para muitas famílias. Doe casacos, blusas, moletans, cachecóis, calças, camisas, mantas, cobertores, luvas e calçados que você não usa mais e que estão em bom estado de conservação.

- A Campanha do Agasalho tem caixas coletoras espalhadas por toda a cidade até o dia 13 de maio para receber as doações.
- Se você não pode levar até os pontos de coleta, a equipe de voluntários da campanha estará nas ruas de porta em porta no dia 7 de maio, fazendo a coleta.
- A distribuição será feita nos dias 10 e 11 de junho. Os pontos e horários da distribuição serão divulgados em breve.

Realização:  **FUNDAÇÃO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**
PREFEITURA DE BOTUCATU

Apoio:  **PREFEITURA DE BOTUCATU**
JUNTOS, SEMOS MUITO MAIS

malu ornelas
maria pia beauty artist